



Suplemento I Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 Nº 6.978



ATOS LEGISLATIVOS**LEI N° 4.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II, III, IV e V da Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I, II III e IV a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado



ANEXO I A LEI Nº 4.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

EIXOS E PROGRAMAS TEMÁTICOS

1 - Saúde e Bem Estar

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.811.778.016,00	8.083.583.509,00
1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.200.000,00	45.509.191,00
1.659.0000.240 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.310.000,00	19.229.864,00
1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - MAC	518.200.000,00	2.312.045.371,00
1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	24.200.000,00	107.972.787,00
1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	8.280.000,00	36.942.755,00
1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Saúde	50.000,00	223.084,00
1.600.3110.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	40.000.000,00	178.467.416,00
1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS	11.100.000,00	49.524.708,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	55.120.000,00	245.928.099,00
1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	83.200.000,00	371.212.225,00
1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.	71.059.271,00	317.044.111,00
1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.540.000,00	6.870.996,00
1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	870.000,00	3.881.666,00
1.600.3120.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	200.000.000,00	892.337.079,00
1.601.3110.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000.000,00	44.616.854,00
1.605.0000.248 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Gestão do SUS	60.400.000,00	269.485.798,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	4.462,00
TODAS AS FONTES	2.910.308.287,00	12.984.879.973,00

PROGRAMA - 1165 | TO CUIDANDO DA SAÚDE

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.811.778.016,00	8.083.583.509,00

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.600.0000.251 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	10.200.000,00	45.509.191,00
1.659.0000.240 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.310.000,00	19.229.864,00
1.600.0000.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC	518.200.000,00	2.312.045.371,00
1.601.0000.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.	24.200.000,00	107.972.787,00
1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	8.280.000,00	36.942.755,00
1.636.0000.000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados á Saúde	50.000,00	223.084,00
1.600.3110.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	40.000.000,00	178.467.416,00
1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS	11.100.000,00	49.524.708,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	55.120.000,00	245.928.099,00
1.631.0000.000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	83.200.000,00	371.212.225,00
1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.	71.059.271,00	317.044.111,00
1.600.0000.246 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.540.000,00	6.870.996,00
1.600.0000.247 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	870.000,00	3.881.666,00
1.600.3120.250 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Atenção Especializada - MAC - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	200.000.000,00	892.337.079,00
1.601.3110.215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000.000,00	44.616.854,00
1.605.0000.248 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Gestão do SUS	60.400.000,00	269.485.798,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	4.462,00
TODAS AS FONTES	2.910.308.287,00	12.984.879.973,00

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	consolidado	Porcentagem	53.0	Porcentagem	65.0
Razão da mortalidade materna	consolidado	Razão	75.85	Razão	60.0
Taxa de mortalidade infantil.	consolidado	Taxa	12.59	Taxa	11.9

METAS ESTRUTURANTES

Reducir a taxa de cesariana nos Hospitais que realizam partos SUS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem			46.0	35.0

Implantar o Ambulatório de Seguimento do recém-nascido e da criança (A-SEG) na Macrorregião Norte-Araguaína.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			1.0	

Reducir a taxa de mortalidade infantil.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	12.5	12.2	12.2	11.5

Implantar o Ambulatório Especializado de Gestação de Alto Risco em Gurupi.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	0.0	0.0

Alcançar a meta de cobertura vacinal na vacina Tríplice Viral em crianças de 1 ano de idade (1ª dose).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		95.0	95.0	95.0

Reducir os casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	38.65	37.65	15.13	0.0

Implantar a Linha de Cuidado Materno-infantil nos 139 municípios

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Reducir a razão da mortalidade materna.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Razão	70.0	63.0	60.0	50.0

Aumentar o percentual de atendimentos na primeira infância (0 a 06 anos) na Atenção Primária à Saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	65.0	68.0	70.0

Aumentar a proporção de gestantes com as consultas de pré-natal realizadas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	45.0	48.0	65.0	75.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2491 - Qualificação dos Bancos de Leite Humano - BLH

4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS PACIENTES NO RESGATE, NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COORDENANDO OS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.	consolidado	Taxa	33.0	Taxa	28.96

METAS ESTRUTURANTES

Reducir a taxa de mortalidade por sinistro de transporte terrestre (ATT), até 2027.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Taxa	32.9	30.49	28.96	27.51

Expandir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	6.0	11.0	8.0	0.0

Implantar Telemedicina para fortalecer e estruturar as Linhas de Cuidado da Urgência, IAM e AVC na atenção primária, ambulatorial e hospitalar, com interconsultas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2456 - Atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento

4540 - Atendimento pré-hospitalar - SAMU, UPA, UTI móvel.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NOS MUNICÍPIOS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	consolidado	Porcentagem	32.0	Porcentagem	29.0

METAS ESTRUTURANTES

Elaborar e implantar a Linha de Cuidado de Hipertensão Arterial para os 139 municípios do Estado do Tocantins..

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	1.0	0.0

Implantar a Linha do Cuidado para as Hepatites Virais para os 139 municípios do estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	0.0	0.0

Reducir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Taxa	272.58	267.13	261.79	256.55

Reducir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	31.0	30.0	29.0	28.0

Implantar a Linha de Cuidado para pessoas com Hanseníase nos municípios para a prevenção e controle da doença.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	3.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: OFERTAR ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR INTEGRADA E REGIONALIZADA À POPULAÇÃO NO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de cirurgias eletivas realizadas.	consolidado	Unidade	10412.0	Unidade	14000.0
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	consolidado	Razão	0.01	Razão	0.23

METAS ESTRUTURANTES

Intensificar a oferta de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 40 a 74 anos para atingir melhores índices de cobertura de prevenção do câncer de mama

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.2	0.22	0.23	0.25

Ampliar em 10% a oferta de atenção especializada do Grupo 02 e 03 da Tabela SUS na rede de atenção à saúde estadual própria e privada contratualizada.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		10.0	10.0	

Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	12.0	11.0	89.85	88.92

Alcançar a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo (população feminina de 25 a 64 anos).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		0.3	0.35	0.4

Ampliar e reformar o Hospital Regional de Paraíso do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Administrativa de Paraíso do Tocantins	Porcentagem		1.0	23.0	80.0

Ampliar e reformar o Hospital Regional de Guaraí.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Administrativa de Guaraí	Porcentagem		5.0	34.0	60.0

Concluir a obra do Hospital Geral de Araguaína com 400 leitos. (Percentual de execução em 01/10/2024 - 66,61%)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Administrativa de Araguaína	Porcentagem		100.0	28.63	0.0

Construir o novo Hospital da Mulher e Maternidade Estadual por meio de Parceria Público-Privada (PPP), contemplando a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		50.0	50.0	0.0

Concluir a obra do Bloco da Maternidade do Hospital Regional de Augustinópolis.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	0.0	0.0	0.0

Implantar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera no Hospital Regional de Augustinópolis.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Construir o Hospital da Mulher e Maternidade em Araguatins e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	20.0	5.0	100.0

Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Normal de baixo risco no D. Regina e D. Orione.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Dias	2.0	2.0	0.0	0.0

Monitorar o tempo médio de permanência no leito obstétrico de parto Césario de baixo risco no D. Regina e D. Orione.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Dias	2.6	2.6	0.0	0.0

Construir o Bloco da Maternidade no Hospital Regional de Porto Nacional para sediar o Hospital Tia Dedé.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	20.0	11.0	100.0

Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	7.0	10.0	13.0	15.0

Ampliar a produção (faturamento) do Recurso MAC sob a gestão estadual.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	50.0	70.0	80.0	100.0

Regular o acesso aos leitos de enfermaria dos hospitais estaduais.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	50.0	70.0

Regular o acesso aos leitos hospitalares (Enfermaria, UTI e UCI) da rede privada, municipal e federal contratualizados pela SES-TO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	54.0	69.0	100.0	100.0

Implantar Sistema de Regulação de Consultas e Exames especializados dos municípios até o ano de 2027.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	35.0	70.0	105.0	139.0

Realizar cirurgias eletivas na rede hospitalar estadual própria, privada contratualizada e na municipal cofinanciada pela SES-TO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	10000.0	15000.0	12000.0	12000.0

Ampliar a oferta de tratamento a população tabagista do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	700.0	854.0	1041.0	1250.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3120 - Ampliação da infraestrutura física de unidades de saúde.
- 4528 - Assistência da rede Filantrópica ao SUS.
- 4536 - Regulação do acesso aos serviços de saúde.
- 4537 - Assistência especializada complementar ao SUS na rede privada.
- 4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios.
- 4539 - Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES-TO.
- 4555 - Implementação de estratégias de prevenção e controle do câncer
- 4559 - Manutenção de recursos humanos da atenção especializada
- 4560 - Fortalecimento do processo de doação de órgãos, tecidos e células.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE E A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DIGITAL.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Cálculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de unidade de saúde com sistema de gestão hospitalar implantado.	consolidado	Unidade	0.0	Unidade	15.0

METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Projeto de Solução de Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) incorporado à Rede Estadual de Dados em Saúde (REDS) e RNDS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		8.0	9.0	

Ofertar o Telessaúde de abrangência estadual com serviços de teleconsulta, teleinterconsulta e telemonitoramento em especialidade priorizada no "Diagnóstico Situacional do Programa SUS Digital".

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	4.0	1.0

Agregar bases de dados a uma ferramenta de auxílio a tomada de decisão.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	5.0	8.0	11.0

Implantar Sistema de Gestão Hospitalar nas unidades de saúde da SES-TO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	10.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4526 - Tecnologia da informação, comunicação e inovação em saúde digital.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Incidência de sífilis congênita	consolidado	Taxa	17.8	Taxa	15.13
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	consolidado	Porcentagem	85.0	Porcentagem	88.0
Proporção de óbitos infantis e fetais Investigados.	consolidado	Porcentagem	65.0	Porcentagem	86.0
Proporção de óbitos maternos investigados.	consolidado	Porcentagem	100.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Reducir a taxa de incidência da sífilis congênita em menores de um ano de idade

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Taxa			15.13	12.5

Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	70.0	75.0	80.0	85.0

Ampliar o percentual de laboratórios que realizam diagnóstico de saúde pública participando do PCQL (Programa de Controle de Qualidade Laboratorial) oferecido pelo LACEN-TO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	55.0	85.0	85.0	90.0

Ampliar a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	86.0	87.0	88.0	88.0

Manter os municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle do Aedes aegypti anualmente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	65.0	65.0	65.0	65.0

Elevar o percentual de UTIs em hospitais (públicos, privados, filantrópicos e terceirizados) e serviços de diálise, notificando no formulário de avaliação do consumo de preparação alcoólica e sabonete líquido para higiene das mãos em serviços de saúde no sistema LimeSurvey, até 2027.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	60.0	70.0	80.0

Investigar anualmente os acidentes de trabalho (fatais, com incapacidade permanente e com menor de 18 anos) notificados por ano de ocorrência.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	20.0	30.0	40.0	50.0

Investigar os óbitos infantis e fetais anualmente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	85.0	85.0	86.0	86.0

Investigar os óbitos maternos.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) anualmente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	97.0	97.0	97.0	97.0

Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2027.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	94.0	94.0	94.0	94.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4534 - Coordenação das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

4544 - Gerenciamento do Risco Sanitário.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORDENAR A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de vagas ofertadas em ações de Educação na Saúde desenvolvidas pela Etsus-TO, no período.	consolidado	Unidade	11000.0	Unidade	12000.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	1.0

Realizar ações educacionais para qualificação do cuidado em Saúde no SUS, anualmente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	11000.0	11500.0	12000.0	13000.0

Manter atualizado o cadastro da força de trabalho da SES-TO no CNES.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	92.0	94.0	96.0	98.0

Desenvolver programas de residência em saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	51.0	51.0	51.0	51.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4530 - Desenvolvimento de ações de gestão do trabalho e educação na saúde

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: REALIZAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE MODO A GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de medicamentos disponíveis no componente especializada da Assistência Farmacêutica.	consolidado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	80.0

METAS ESTRUTURANTES

Atender os usuários de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com requisito no Protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	80.0	80.0

Manter a disponibilidade de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	80.0	80.0	80.0	80.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4543 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC.

4550 - Assistência Farmacêutica.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL E OBSERVANDO AS SINGULARIDADES REGIONAIS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de leitos de psiquiatria em Hospital Geral como Serviço Hospitalar de Referência (SRH).	consolidado	Unidade	21.0	Unidade	31.0

METAS ESTRUTURANTES

Implantar leitos de psiquiatria no Hospital Regional de Gurupi.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	10.0	10.0	10.0	0.0

Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS (Atenção Primária à Saúde) nas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	3.0	6.0	8.0

Realizar ações de matriciamento de saúde mental por CAPS em integração às práticas da Atenção Primária em Saúde com o cuidado em saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4541 - Atendimento em saúde mental.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	consolidado	Porcentagem	60.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Construir a Oficina Ortopédica em Palmas para produzir próteses, órteses e outros equipamentos de apoio, para pessoas com deficiência.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			1.0	

Realizar Teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva dos nascidos vivos nos hospitais públicos no Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Realizar o Teste do Pezinho dos nascidos vivos nos hospitais públicos no Estado do Tocantins na data ideal.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Implantar o Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista (CETEA).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Realizar Teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos vivos nos hospitais públicos no Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4533 - Atenção às pessoas com deficiência.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: ASSEGURAR A OFERTA DE HEMOCOMPONENTES, PRÓ-COAGULANTES, ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA COM QUALIDADE À POPULAÇÃO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de produção de hemocomponentes.	consolidado	Índice	2.65	Índice	2.5

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o número de doadores aptos à doação de sangue na Hemorrede do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	23000.0	23300.0	23500.0	24000.0

Manter o índice de produção de hemocomponentes na Hemorrede acima de 2,5 ao ano.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Índice	2.5	2.5	2.5	2.5

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4542 - Produção hemoterápica e hematológica na Hemorrede.

TO cuidando da Saúde

OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA COM ÊNFASE NA REGIONALIZAÇÃO, NO CONTROLE SOCIAL E NA OUVIDORIA DO SUS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de instrumento de gestão avaliado com expedição de resolução pelo CES-TO	consolidado	Porcentagem	100.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	92.0	95.0	98.0	100.0

Capacitar ouvidores nos hospitais estaduais.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	17.0	17.0	17.0	17.0

Realizar Conferência de Saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0

Capacitar conselheiros estaduais de saúde.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	56.0	56.0	56.0	56.0

Realizar a deliberação de 100% dos instrumentos de gestão da saúde anualmente, PES, PAS e RAG.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4535 - Promoção do controle social no SUS.

4548 - Articulação interfederativa em gestão de saúde.

2 - Educação, Ciência, Tecnologia & Inovação

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	121.351.718,00	541.433.188,00
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	559.298.557,00	2.495.414.202,00
1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.560.276,00	140.812.022,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	5.500.000,00	24.539.270,00
1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	82.165.958,00	366.598.655,00
1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.220.871.479,00	5.447.144.444,00
1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.450.000,00	55.547.983,00
1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	218.169,00	973.401,00
1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	33.669.472,00	150.222.591,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	2.920.000,00	13.028.121,00
1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.973.278,00	405.894.146,00
1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	4.022.780,00	17.948.379,00
1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	20.302.464,00	90.583.207,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	11.675.196,00	52.091.051,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.116.300,00	18.365.636,00
1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências	50.000,00	223.084,00
1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	374.738.041,00	1.671.963.244,00
1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	132.014,00	589.005,00
TODAS AS FONTES	2.576.015.702,00	11.493.371.629,00

PROGRAMA - 1157 | EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.223.987,00	219.621.944,00
1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	3.040.000,00	13.563.524,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	2.920.000,00	13.028.121,00
TODAS AS FONTES	55.183.987,00	246.213.589,00

Educação Tecnológica, Profissional e Superior

OBJETIVO: PROMOVER O CONHECIMENTO CIENTÍFICO, A FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL E A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE TOCANTINENSE

RESPONSÁVEL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de vagas de ensino e pesquisa	consolidado	Unidade	4000.0	Unidade	7580.0

METAS ESTRUTURANTES

Construir Câmpus da Unitins no município de Augustinópolis

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Bico do Papagaio	Porcentagem			20.0	20.0

Iniciar ampliação do Câmpus da Unitins na cidade de Paraíso do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Vale do Araguaia	Porcentagem			20.0	

Ampliar a transmissão do sinal da Rádio Unitins nas cidades do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	110.0	115.0	118.0

Construir Câmpus da Unitins no município de Dianópolis

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0

Atender a demanda de capacitação em nível de Pós-graduação no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	150.0	200.0	250.0	300.0

Promover o ingresso e manutenção de alunos nos cursos presenciais e a distância

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5000.0	6000.0	7000.0	8000.0

Desenvolvimento de ações de extensão universitária, assistência estudantil e cultural

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	270.0	300.0	330.0	360.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3101 - Realização de Processos Seletivos
- 4173 - Produção e transmissão Programas na TV Unitins
- 4292 - Estruturação das unidades da UNITINS
- 4302 - Fomento as atividades de pesquisas no Estado
- 4303 - Oferta de cursos de graduação na modalidade presencial
- 4305 - Desenvolvimento de atividades e projetos de extensão universitária
- 4524 - Promoção de cursos de graduação tecnológica na modalidade EaD

PROGRAMA - 1156 | FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	73.887.344,00	329.662.083,00
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	510.074.570,00	2.275.792.258,00
1.552.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	31.560.276,00	140.812.022,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	5.500.000,00	24.539.270,00
1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	82.165.958,00	366.598.655,00
1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.220.871.479,00	5.447.144.444,00
1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.450.000,00	55.547.983,00
1.553.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	218.169,00	973.401,00
1.570.0000.000 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	30.629.472,00	136.659.068,00
1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.973.278,00	405.894.146,00
1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	4.022.780,00	17.948.379,00
1.500.1001.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	20.302.464,00	90.583.207,00
1.540.1070.214 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	374.738.041,00	1.671.963.244,00
1.551.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	132.014,00	589.005,00
TODAS AS FONTES	2.457.525.845,00	10.964.707.165,00

Fortalecimento da Educação

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Anos finais do Ensino Fundamental	consolidado	Unidade	4.7		
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Anos iniciais do Ensino Fundamental	consolidado	Unidade	5.5		
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ensino Médio	consolidado	Unidade	4.1		

METAS ESTRUTURANTES**Implementar o sistema de avaliação da educação básica do Estado do Tocantins**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0

Implantar sistema de monitoramento do programa nacional de alimentação escolar

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0

Aparelhar as unidades escolares

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	498.0	484.0	484.0

Adquirir frota para suporte ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE/TO)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	6.0	0.0	0.0

Implementar proposta pedagógica com material estruturado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0		

Construir unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3.0	10.0	2.0	1.0

Ampliar unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	21.0	20.0	10.0	12.0

Reformar unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	27.0	33.0	20.0	18.0

Aumentar o índice de aprovação - anos iniciais do ensino fundamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	94.0	94.5	95.0	95.5

Diminuir o índice de abandono - anos iniciais do ensino fundamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.9	0.9	0.8	0.8

Diminuir o índice de distorção idade-série - anos iniciais do ensino fundamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.1	9.9	9.7	9.5

Aumentar o índice de aprovação - anos finais do ensino fundamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	95.3	95.6	95.9	96.2

Diminuir o índice de abandono - anos finais do ensino fundamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.9	0.7	0.6	0.5

Diminuir o índice de distorção idade-série - anos finais do ensino fundamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	19.5	19.3	18.8	18.3

Aumentar o índice de aprovação - ensino médio

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	92.2	92.5	92.7	92.9

Diminuir o índice de abandono - ensino médio

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	3.6	3.4	3.2	3.0

Diminuir o índice de distorção idade-série - ensino médio

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	23.5	23.2	22.7	22.2

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar do ensino fundamental
 1136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)
 1162 - Construção, reforma e ampliação da unidade escolar do ensino médio
 1171 - Implementação da gestão democrática
 1172 - Ampliação da frota de veículos
 2004 - Alimentação do alfabetizando
 2007 - Aparelhamento de unidade escolar
 2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas públicas de educação em regime de colaboração com os municípios do Estado do Tocantins.
 2028 - Capacitação dos alfabetizadores
 2042 - Descentralização de recursos às Unidades Escolares -Gestão Compartilhada
 2048 - Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos
 2086 - Implementação da avaliação da aprendizagem
 2114 - Manutenção do programa de alimentação escolar
 2116 - Manutenção do transporte escolar
 2122 - Monitoramento da gestão educacional
 2123 - Estruturação das Unidades Escolares que ofertam a modalidade de ensino educação de jovens, adultos e Idosos
 2150 - Realização do censo escolar
 2157 - Realização e apoio a eventos educacionais
 2349 - Aquisição de material didático pedagógico aos alunos da rede estadual de ensino.
 2368 - Estruturação das unidades escolares dos Povos Originários e Tradicionais
 2386 - Incentivar o Desporto Educacional
 2391 - Apoio a estruturação e funcionamento do ensino fundamental
 2427 - Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar
 2452 - Apoio à estruturação e funcionamento da educação especial
 2453 - Apoio a estruturação e funcionamento do ensino médio

Fortalecimento da Educação

OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de participação dos profissionais da educação básica na formação continuada	acumulado	Taxa	77.0	Taxa	83.0
Índice de professores em exercício de docência atuando na área de conhecimento da sua formação	acumulado	Taxa	70.0	Taxa	85.0
Número de participação dos servidores da educação na formação inicial.	acumulado	Unidade	6930.0	Unidade	10790.0

METAS ESTRUTURANTES

Implementar a política de bem-estar profissional

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.0	25.0	100.0	100.0

Ofertar formação continuada para os profissionais da educação

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	9000.0	11000.0	13000.0	15000.0

Avaliar os servidores da educação básica

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8000.0	7600.0	7600.0	7600.0

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de doutorado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	17.0	18.0	19.0	20.0

Liberar profissionais da educação para qualificação em nível de mestrado.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	44.0	46.0	48.0	50.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica

2064 - Formação inicial dos profissionais da educação básica

2065 - Formação Inicial dos Profissionais da Educação

2109 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais do ensino fundamental

2372 - Formação continuada dos servidores dos polos de apoio presencial à educação a distância

2373 - Formação continuada de profissionais da educação profissional

2384 - Promoção do bem-estar dos profissionais da educação

2451 - Manutenção de recursos humanos dos profissionais do ensino médio

Fortalecimento da Educação

OBJETIVO: PROMOVER CONHECIMENTO CIENTÍFICO, ACADÊMICO E PROFISSIONAL COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTIVA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de concluintes da educação profissional técnica de nível médio.	acumulado	Porcentagem	53.0	Porcentagem	80.0

METAS ESTRUTURANTES

Qualificar estudantes como profissionais com Cursos Técnicos em municípios das 13 superintendências regionais de ensino.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	600.0	600.0	600.0	600.0

Implantar 2 (dois) polos de educação profissional e de educação superior através do programa Universidade Aberta do Brasil

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	1.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1107 - Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional

1114 - Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados na educação profissional

1115 - Concessão de bolsas aos profissionais que atuam na educação profissional

2335 - Manutenção de unidade da educação profissional

2343 - Apoio às turmas da educação profissional

2369 - Manutenção de polos de apoio presencial à educação a distância

2370 - Estruturação e funcionamento dos polos da educação à distância

2371 - Monitoramento de polos de apoio presencial à educação a distância

2374 - Monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional

PROGRAMA - 1159 | CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.560.977,00	136.353.465,00
1.500.000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.270.908,00	19.055.448,00
1.700.000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.216.300,00	9.888.433,00
TODAS AS FONTES	37.048.185,00	165.297.346,00

Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROJETOS ESTRATÉGICOS EM CT&I

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de projetos estratégicos de CT&I	consolidado	Porcentagem	10.0	Porcentagem	20.0

METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Parque Tecnológico

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	20.0	20.0

Realizar estudo para implantação do sistema de gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	40.0	20.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3093 - Realização de estudos para implantação do sistema para gestão integrada dos resíduos urbanos sólidos (lixo zero)
3095 - Implantação do parque tecnológico

3096 - Implantação do centro de monitoramento com radares meteorológicos

3119 - Implementação da política de educação superior para estudantes hipossuficientes - Educa Mais Tocantins

4021 - Governança do Programa de Créditos Educativo PROEDUCAR

4349 - Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do tocantins

Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: PROMOVER A DIFUSÃO E A POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de participantes nos eventos de CT&I	consolidado	Porcentagem	90.0	Porcentagem	20.0

METAS ESTRUTURANTES**Difundir os resultados dos trabalhos em CT&I**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	40.0	20.0

Publicar os resultados dos trabalhos de pesquisa realizados

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	30.0	40.0	20.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4346 - Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação

Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO: FOMENTAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO.

RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de bolsas concedidas	consolidado	Unidade	200.0	Unidade	350.0
Quantidade de projetos de pesquisa em CT&I e de infraestruturas	consolidado	Unidade	30.0	Unidade	20.0

METAS ESTRUTURANTES

Fomentar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	10.0	15.0	30.0	15.0

Incentivar projetos de modernização de infraestruturas de CT&I das Instituições de ensino superior e de pesquisa do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	10.0	15.0	15.0	10.0

Conceder bolsas para apoio à pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação e bolsa para capacitação/qualificação de pessoal.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3116 - Implementação de projetos e Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica CT&I para Saúde

3117 - Implementação e Consolidação da Rede de Desenvolvimento Inovador do Tocantins - Rede DESER

4022 - Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/qualificação de pessoal

4056 - Fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos, tecnológicos e de inovação

4350 - Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de ensino superior e de pesquisa do estado

PROGRAMA - 1163 | JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.903.397,00	75.417.639,00
1.500.000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	7.404.288,00	33.035.604,00

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.700.000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.900.000,00	8.477.202,00
1.749.000.210 - Outras Vinculações de Transferências	50.000,00	223.084,00
TODAS AS FONTES	26.257.685,00	117.153.530,00

Juventude, Esporte e Lazer

OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E JUVENTUDE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Quantidade de jovens atendidos por políticas públicas de juventude	consolidado	Unidade	87397.0	Unidade	134349.0
Quantidade de pessoas atendidas com políticas públicas de desporto	acumulado	Unidade	1000.0	Unidade	5000.0

METAS ESTRUTURANTES

Reformar unidades esportivas e de apoio ao jovem no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	4.0	3.0	0.0

Elaborar e implantar o plano estadual de juventude

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1500.0	3000.0	4000.0	5000.0

Implantar o conselho estadual de juventude

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8.0	8.0	8.0	8.0

Ampliar o número de pessoas que praticam atividades físicas e de lazer

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	130.0	130.0	130.0	130.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1028 - Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem

1044 - Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem

1118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva

2045 - Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva

2059 - Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento

2097 - Manutenção da infraestrutura esportiva

2098 - Manutenção das unidades de apoio ao jovem

2137 - Promoção e apoio a eventos para juventude

2325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos

2328 - Promoção e apoio aos eventos de lazer

3 - Segurança, Assistência Social e Cidadania

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	781.824.245,00	3.488.253.814,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	10.745.000,00	47.940.810,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	5.271.813,00	23.521.171,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.719.396,00	132.598.595,00
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	21.260.000,00	94.855.431,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	38.220.000,00	170.525.616,00
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	51.000,00	227.546,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	23.000,00	102.619,00
1.660.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.188.390,00	14.225.593,00
1.713.0000.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	57.100.000,00	254.762.236,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	32.700.000,00	145.897.112,00
1.706.3110.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	44.617,00
1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	2.620.000,00	11.689.616,00
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	15.187.000,00	67.759.616,00
1.712.0000.239 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.500.000,00	6.692.528,00
1.660.3110.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	13.000,00	58.002,00
1.660.3120.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	300.000,00	1.338.506,00
1.761.0000.000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	34.258.196,00	152.849.293,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	600.000,00	2.677.011,00
1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências	45.000.000,00	200.775.843,00
TODAS AS FONTES	1.079.591.040,00	4.816.795.573,00

PROGRAMA - 1160 | SEGURANÇA CIDADÃ

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	769.236.008,00	3.432.089.061,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	10.395.000,00	46.379.220,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.771.813,00	21.290.328,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.494.396,00	100.362.918,00
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	21.260.000,00	94.855.431,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	38.220.000,00	170.525.616,00
1.713.0000.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	57.100.000,00	254.762.236,00

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.700.3110.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União	2.620.000,00	11.689.616,00
Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais		
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União	15.100.000,00	67.371.449,00
Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada		
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	22.000,00	98.157,00
1.712.0000.239 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.500.000,00	6.692.528,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	600.000,00	2.677.011,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	30.500.000,00	136.081.404,00
1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências	45.000.000,00	200.775.843,00
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	15.000,00	66.925,00
TODAS AS FONTES	1.018.834.217,00	4.545.717.744,00

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Taxa de crimes violentos letais intencionais	acumulado	Taxa	26.0	Taxa	17.97

METAS ESTRUTURANTES**Realizar Concurso Público da Polícia Civil**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			1.0	

Implantar o projeto - Construção da Cidade da Polícia

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		1.0	1.0	0.0

Reducir os Índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	6.0	6.0	6.0	6.0

Realização de Estudos para a implantação de uma delegacia especializada da mulher 24 horas em Araguaína

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte/Araguaína	Unidade			1.0	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública
- 1144 - Implantação de projetos de modernização da gestão e de políticas de segurança
- 2082 - Suporte e modernização tecnológica às unidades de segurança pública
- 2113 - Gestão do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER
- 2379 - Gestão dos serviços de transporte das unidades de segurança
- 2478 - Manutenção de recursos humanos da Polícia Civil.
- 3100 - Apoio a projetos de manutenção e modernização da Policia Civil
- 4545 - Modernização da Instiuição de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado do Tocantins.
- 4546 - Modernização das instituições de Segurança Pública - FUSPTO.
- 4547 - Modernização da Instituição de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO DIUTURNO NAS EMERGÊNCIAS ATINENTES ÀS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Tempo resposta do CBMTO para ocorrências de APH e extinção de incêndios urbanos	consolidado	Minuto	11.0	Minuto	10.1

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o efetivo de bombeiros militares

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	110.0	0.0	50.0	50.0

Implantar Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins em municípios estratégicos (Guaraí e Porto Nacional no distrito de Luzimangues).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	1.0	0.0

Reducir o tempo resposta em um minuto desde o despacho da ocorrência até a chegada da viatura no local

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Minuto	10.3	10.2	10.1	10.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1024 - Construção e ampliação de unidades do CBMTO

1147 - Aparelhamento das Unidades Bombeiro Militar - UBM

2030 - Capacitação e formação dos profissionais bombeiros militares

2348 - Prevenção sócio educativas

3085 - Realização de concurso público

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER UM TRÂNSITO RESPONSÁVEL E SEGURO EM TODO O ESTADO

RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de sinistros de trânsito	consolidado	Porcentagem	15.0	Porcentagem	10.0
Índice de sinistros de trânsito com vítimas	consolidado	Porcentagem	15.0	Porcentagem	10.0

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar o número de fiscalizações nas vias e rodovias estaduais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0

Formar multiplicadores fixos na Sede do DETRAN e nas maiores Regionais de Trânsito no Estado para a realização das campanhas de trânsito

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	42.0	20.0	20.0	20.0

Ampliar o número de Bancas Examinadoras para obtenção da CNH nas cidades do interior do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3016 - DETRAN estruturado
 4519 - Trânsito legal
 4520 - DETRAN educa
 4527 - Gestão de Atendimento aos Usuários do Detran – TO

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER A SEGURANÇA PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Fiscalizações em edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins	consolidado	Unidade	7500.0	Unidade	10580.0

METAS ESTRUTURANTES**Fiscalizar as edificações e áreas de risco no Estado do Tocantins**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8000.0	9200.0	10580.0	12167.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3054 - Reestruturação das unidades do CBMTO
 4101 - Manutenção do CBMTO

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER ACESSO E ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS GERIDAS PELA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Média da execução orçamentária das operações referentes às políticas públicas em cidadania e justiça	consolidado	Porcentagem	50.0	Porcentagem	53.0
Percentual de pessoas atendidas pelas políticas geridas pela SECIJU	consolidado	Porcentagem	89.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Concluir a obra do Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína - CASE.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Porcentagem			21.0	

Atender pessoas de acordo com as diretrizes das políticas públicas gerenciadas pela pasta

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	11930.0	12000.0	12000.0	12000.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2324 - Assistência aos socioeducandos, egressos e familiares

2337 - Implementação da Política Estadual de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e de seus Familiares.

2341 - Fortalecimento da Política Estadual de Alternativas Penais

2342 - Gerenciamento e modernização das Unidades do Sistema Penitenciário.

2346 - Promoção e gerenciamento das políticas de assistência às pessoas privadas de liberdade.

2347 - Implementação, promoção e gerenciamento das políticas de educação formal, educação não-formal, profissionalizante, trabalho e renda às pessoas privadas de liberdade.

2367 - Implementação e gerenciamento da política de monitoramento eletrônico de pessoas

- 2473 - Manutenção dos recursos humanos do sistema socioeducativo
 2474 - Manutenção de recursos humanos do sistema de execução penal
 2479 - Implantação da política individualização da execução penal
 4286 - Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento de defesa do consumidor
 4298 - Gestão da Política de Alternativas Penais, de Monitoração Eletrônica de Pessoas e Atendimento à Pessoa Custodiada.
 4501 - Implantar atividades produtivas nas unidades prisionais e socioeducativas.
 4557 - Manutenção dos recursos humanos do PROCON

Segurança Cidadã

OBJETIVO: MODERNIZAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E VINCULADAS À SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de unidades estruturadas	consolidado	Porcentagem	27.0	Porcentagem	62.0

METAS ESTRUTURANTES

Construir Complexo Prisional Serra do Carmo no município de Aparecida do Rio Negro

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central/Palmas	Porcentagem		50.0	50.0	

Realizar o processo licitatório e a contratação de empresa para a construção da Unidade Penal Feminina de Palmas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade		1.0	1.0	

Realizar processo licitatório para construção da sede da Polícia Penal e Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade		1.0	1.0	

Construir o Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína - CASE

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte/Araguaína	Porcentagem		49.0	26.0	25.0

Estruturar a sede e as unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	40.0	40.0	40.0	40.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU

2345 - Estruturação de núcleos dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo

3090 - Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional

4300 - Aparelhamento e manutenção das unidades penitenciárias e prisionais

Segurança Cidadã

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de servidores capacitados	consolidado	Porcentagem	62.0	Porcentagem	80.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar o processo seletivo do concurso público para a carreira da Polícia Penal.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	1.0	0.0

Capacitar servidores

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1431.0	1540.0	1640.0	1730.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1137 - Concurso público para policiais penais

2340 - Valorização dos servidores da Seciju.

4287 - Capacitação de servidores do sistema de proteção e defesa dos direitos do consumidor

4299 - Capacitação, formação e aperfeiçoamento dos servidores da Execução Penal.

Segurança Cidadã**OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE DEFESA CIVIL ESTADUAL**

RESPONSÁVEL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Pessoas capacitadas em ações de Defesa Civil	consolidado	Unidade	500.0	Unidade	500.0

METAS ESTRUTURANTES**Preparar duas mil (2.000) pessoas instruindo-as na atuação em ações de defesa civil**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	500.0	500.0	500.0	500.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4074 - Fortalecimento do sistema de defesa civil

Segurança Cidadã**OBJETIVO: PROMOVER E PRESERVAR A SEGURANÇA PÚBLICA E A PAZ SOCIAL**

RESPONSÁVEL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Total de armas de fogo apreendidas	consolidado	Unidade	421.0	Unidade	450.0

METAS ESTRUTURANTES

Melhorar a estrutura das unidades da PMTo no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		4.0		

Reducir índice de absentismo de policiais militares

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	4.0	4.0	4.0	4.0

Aumentar atendimentos decorrentes de ações policiais militares em todo o Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	35000.0	35000.0	35000.0	35000.0

Realizar concurso para aumento do efetivo operacional

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	2.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1170 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades da PMTO

2006 - Fortalecimento do policiamento ostensivo

2021 - Ampliação das atividades de prevenção social da violência e criminalidade

3052 - Realização de concurso público

3053 - Construção das unidades da PMTO

Segurança Cidadã

OBJETIVO: PROMOVER A EFICIÊNCIA NA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES PENais E NO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E CIENTÍFICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de inquéritos policiais relatados	consolidado	Porcentagem	67.0	Porcentagem	69.0
Percentual de servidores capacitados	consolidado	Porcentagem	35.0	Porcentagem	37.0

METAS ESTRUTURANTES

Capacitar servidores da Segurança Pública.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	300.0	900.0

Aparelhar as unidades da Polícia Civil e Científica

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	181.0	123.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1084 - Reaparelhamento das unidades de segurança pública

2031 - Capacitação, formação e valorização dos profissionais de segurança pública

2105 - Suporte técnico, logístico e operacional às unidades de polícia judiciária

2387 - Suporte técnico, logístico e operacional as unidades de Polícia Científica

PROGRAMA - 1161 | ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.763.772,00	12.331.081,00
1.660.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.188.390,00	14.225.593,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	2.200.000,00	9.815.708,00
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União	87.000,00	388.167,00
Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada		
1.660.3110.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	13.000,00	58.002,00
1.660.3120.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	300.000,00	1.338.506,00

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.761.000.000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	34.258.196,00	152.849.293,00
TODAS AS FONTES	42.810.358,00	191.006.349,00

Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de unidades de CRAS com dimensão Recursos Humanos igual a 5	consolidado	Unidade	67.0	Unidade	115.0

METAS ESTRUTURANTES

Instâncias de controle social com comissões de acompanhamento do Cadastro Único.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			139.0	

Aumentar o número de município com adesão ao Programa pela Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz de 65 para 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	139.0	139.0	0.0	0.0

Número de cartão intermunicipal do idoso "Cartão do Idoso" validado por município.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	7000.0	7100.0	7200.0	7500.0

Número de criança atendida na primeira infância (0 - 6 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV nos 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2255.0	2360.0	2480.0	2610.0

Aumentar o número de unidades de CRAS com Registro Mensal de Atendimentos - RMA preenchidos mensalmente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	120.0	125.0	130.0	135.0

Aumentar o número de municípios com a Taxa de Atualização Cadastral – TAC do CadÚnico acima de 0,90.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	102.0	115.0	120.0	125.0

Capacitar trabalhadores do SUAS na oferta do Programa primeira infância no SUAS.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	4.0	450.0	450.0	450.0

Realizar o cofinanciamento dos benefícios eventuais da Proteção Social Básica para 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	139.0	139.0	139.0	139.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4133 - Apoio na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda.

4141 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com Serviços da Proteção Social Básica implementado.

4320 - Apoio à organização e gestão dos programas, projetos e benefícios socioassistenciais

4344 - Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais

4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município

Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de família atendida em momentos de vulnerabilidade ou risco social	consolidado	Unidade	19130.0	Unidade	20000.0

METAS ESTRUTURANTES

Prestar serviços de políticas públicas e cidadania aos municípios

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		95.0	44.0	

Atender pessoas em vulnerabilidade e risco social na Casa de Apoio Vera Lúcia

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade	15000.0	6000.0	6000.0	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1175 - Prestação de serviços itinerantes de políticas públicas e cidadania

4035 - Distribuição de material à população em vulnerabilidade social.

4096 - Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica por casa de apoio.

Assistência Social

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de município aderidos ao SISAN Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional	acumulado	Unidade	23.0	Unidade	80.0

METAS ESTRUTURANTES

Atender pessoas com ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		500.0	500.0	500.0

Assessorar municípios para a adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		45.0	20.0	49.0

Mapear municípios com iniciativas da Agricultura Urbana e Periurbana.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		45.0	94.0	0.0

Implantar Cozinhas Comunitárias no Estado.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	15.0	15.0	7.0	0.0

Monitorar o funcionamento das Centrais de Recebimento e Distribuição dos produtos da Agricultura familiar nos municípios

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	42.0	45.0	45.0	50.0

Atender gestantes e crianças na primeira infância em situação de risco e vulnerabilidade social com Bolsa Alimentação Segura

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5000.0	5000.0	7000.0	7000.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2078 - Fortalecimento do sistema de segurança alimentar e nutricional do Tocantins

2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional

2422 - Transferência de renda da Bolsa Alimentação Segura

Assistência Social

OBJETIVO: SUBSIDIAR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de recursos repassados aos executores de projetos sociais	consolidado	Porcentagem	80.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Atender as propostas demandadas com base na finalidade do Fundo

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6003 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais

Assistência Social

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de unidades de CREAS com dimensão de Recursos Humanos maior ou igual a 4	acumulado	Unidade	6.0	Unidade	23.0

METAS ESTRUTURANTES

Elaborar o Plano Estadual de Proteção, Promoção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0	1.0	

Reintegrar crianças e adolescentes à família de origem acolhida no serviço de Família Acolhedora Regionalizado.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	20.0	25.0	25.0	25.0

Atender os municípios fora da abrangência na oferta dos serviços regionalizado de média e alta complexidade.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	10.0	11.0	21.0	33.0

Monitorar municípios com ações de enfrentamento contra o trabalho infantil.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	25.0	30.0	30.0	40.0

Acompanhar famílias nas unidades no CREAS Regionalizado - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	320.0	480.0	480.0	480.0

Cadastrar famílias no serviço de Família Acolhedora Regionalizado nos municípios

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	72.0	21.0	30.0	40.0

Monitorar a oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	25.0	30.0	35.0	40.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4289 - Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

Assistência Social

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de municípios com valor menor ou igual a 2 parcelas de recurso do Bloco da Proteção Social Básica	consolidado	Unidade	69.0	Unidade	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Implantar a área de Gestão do Trabalho no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	0.0

Elevar o número de Conselhos Municipais de Assistência social estruturado de acordo o CADSUAS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	117.0	120.0	125.0	130.0

Capacitar trabalhadores do SUAS na área da Gestão do SUAS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	550.0	600.0	600.0	600.0

Implantar a área da vigilância socioassistencial no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4073 - Fortalecimento do Controle Social de Assistência Social

4276 - Fortalecimento da gestão do SUAS

PROGRAMA - 1164 | DIREITOS HUMANOS

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.225.000,00	32.235.677,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.824.465,00	43.833.672,00
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	36.000,00	160.621,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.000,00	4.462,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	350.000,00	1.561.590,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	500.000,00	2.230.843,00
1.706.3110.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	10.000,00	44.617,00
TODAS AS FONTES	17.946.465,00	80.071.481,00

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR E PROMOVER O RECONHECIMENTO, O FORTALECIMENTO E O RESGATE DA CULTURA IDENTITÁRIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de eventos realizados	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	75.0

METAS ESTRUTURANTES

Participar de eventos regionais, nacionais e internacionais que tenham por finalidade a promoção das culturas, dos direitos, da proteção territorial e ambiental relacionados aos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	10.0	5.0	5.0

Fomentar a realização de eventos e políticas dos e para os povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	10.0	5.0	5.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2467 - Promoção, fomento e fortalecimento da tradição e cultura dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÔMICA PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de projetos realizados	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	75.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar projetos produtivos, agroindustriais, bioindustriais e turísticos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	2.0	2.0	2.0

Realizar capacitações e assessorias técnicas aos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3.0	3.0	3.0	3.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2454 - Promoção do desenvolvimento produtivos dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

OBJETIVO: FOMENTAR E PROPOR POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE GARANTEM O ACESSO DA POPULAÇÃO

ORIGINÁRIA E TRADICIONAL AOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, SEGURANÇA, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA E MORADIA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de políticas realizadas	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	75.0

METAS ESTRUTURANTES

Sistematizar a realização do mapa situacional dos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	50.0	25.0	25.0	0.0

Sistematizar uma rede interinstitucional de acesso à justiça em prol dos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Articular políticas públicas estruturantes visando benefícios de forma direta ou indireta aos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3.0	2.0	3.0	3.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1166 - Mapeamento situacional dos povos originários e tradicionais

2455 - Garantia de direitos fundamentais dos povos originários e tradicionais

Direitos Humanos

OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Média da execução orçamentária das ações ligadas à garantia de Direitos	consolidado	Porcentagem	20.0	Porcentagem	80.0

METAS ESTRUTURANTES

Gerir políticas vinculadas ao sistema de garantia de direitos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	6.0	6.0	6.0	6.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2321 - Promoção e fortalecimento da política de participação e controle social.

2329 - Gestão da Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2333 - Gestão da Política de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju

4275 - Fortalecimento de Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

4285 - Implementação das ações para defesa e proteção dos direitos do consumidor

4291 - Gestão da Política Estadual sobre Drogas

4556 - Promoção e fortalecimento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa

Direitos Humanos

OBJETIVO: ARTICULAR E PROMOVER O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A CRIAÇÃO DE NOVOS ORGANISMOS PARA GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA MULHER

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de Organismos Implantados nos Municípios	acumulado	Porcentagem	6.5	Porcentagem	77.0

METAS ESTRUTURANTES

Implantar Plano Decenal de Metas Integrado e Intersetorial ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	1.0	0.0

Iniciar o Estudo para Construção do Centro Comunitário pela Vida, no município de Palmas – Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade	0.0	0.0	1.0	0.0

Capacitar 5.000 Mulheres em todo o Estado, nas áreas de alimentação, vestuário, beleza, panificação e artesanato.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	5000.0	0.0

Estruturar um Centro de Capacitação e Empoderamento – CCEF Mulher em Araguaína.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade	0.0	0.0	1.0	0.0

Implementar o Plano Estadual de Políticas para as mulheres.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	1.0	0.0

Criar Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência nos municípios do Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	1.0	0.0

Realizar audiências públicas para a consolidação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	7.0	0.0	0.0

Implantar o Centro de Tecnologias Sociais e Inovações para as mulheres em Palmas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Implantar a Casa da Mulher Tocantinense

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Norte	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Articular e Fomentar a criação de Organismos para atender a política pública da mulher

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	33.0	33.0	32.0	32.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1156 - Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo

1173 - Construção do Centro de Convivência

2442 - Promoção de eventos para fortalecer as políticas públicas dos direitos da mulher

2475 - Manutenção dos Equipamentos Públicos vinculados a Política Pública da Mulher

4565 - Fortalecimento de Políticas Públicas de Defesa dos Direitos da Mulher

Direitos Humanos

OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DA IGUALDADE RACIAL.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Cálculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de conselhos da igualdade racial implantado	consolidado	Porcentagem	1.0	Porcentagem	10.0

METAS ESTRUTURANTES

Elaborar o Projeto de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	1.0	1.0

Elaborar o Projeto Cultura Negra em Destaque

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	1.0	1.0

Realizar as Conferências Regionalizadas de Promoção da Igualdade Racial e Estadual

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0

Realizar Pesquisa Diagnóstica do modo de vida dos negros no Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	1.0	0.0

Elaborar o Projeto de Educação em Letramento Racial para fins de formação dos servidores públicos.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0

Criar link das políticas públicas transversais de equidade étnico-racial.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2487 - Promoção de Eventos para fortalecer as políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial

2488 - Fortalecimento das Políticas da Igualdade Racial

4 - Desenvolvimento Produtivo, Economia Criativa, Emprego e Renda

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	173.271.733,00	773.083.960,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	113.186.002,00	505.000.332,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	29.870.907,00	133.274.589,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	27.079.299,00	120.819.313,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.600.000,00	7.138.697,00
1.714.0000.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	110.000,00	490.785,00
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	850.000,00	3.792.433,00
1.708.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.450.000,00	19.854.500,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	3.998.050,00	17.838.041,00
1.719.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.000.000,00	66.925.281,00
1.706.3120.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1.500.000,00	6.692.528,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.500.000,00	6.692.528,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	19.000.000,00	84.772.022,00
1.706.3110.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00	66.925,00
1.714.3110.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	50.000,00	223.084,00
TODAS AS FONTES	391.480.991,00	1.746.665.019,00

PROGRAMA - 1155 | INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, MINERAÇÃO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	82.893.596,00	369.845.146,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.731.660,00	7.726.122,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.800.000,00	8.031.034,00
1.700.3120.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Repasse da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	850.000,00	3.792.433,00
1.708.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.450.000,00	19.854.500,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	3.659.100,00	16.325.753,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	8.000.000,00	35.693.483,00
TODAS AS FONTES	103.384.356,00	461.268.471,00

Industria, Comércio, Serviços, Mineração

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DO SETOR MINERAL

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de inspeção de empreendimentos minerais	consolidado	Unidade	4.0	Unidade	14.0
Percentual de execução de projetos e eventos de geologia e mineração	consolidado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	40.0

METAS ESTRUTURANTES**Realizar ações de fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM e de campo.**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			20.0	

Mapear e coletar dados dos empreendimentos de mineração no Tocantins, incluindo licenças, produção e informações fiscais/ambientais.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			20.0	

Formar pessoas na área de mineração.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			240.0	

Atualizar e publicar o catálogo das rochas ornamentais do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			1.0	

Implantar APLS - Arranjos Produtivo Locais de minerais e rochas no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste	Unidade	1.0	1.0	1.0	
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0	1.0	1.0	
Região de Planejamento Sul	Unidade	1.0	1.0	1.0	

Realizar fiscalizações de Compensação Financeira de Exploração Mineral (CFEM) em regiões do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	14.0	14.0	14.0	

Realizar levantamentos e inspeções dos empreendimentos minerais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8.0	10.0	12.0	14.0

Identificar e ampliar o conhecimento de áreas de relevante interesse mineral, por meio de estudos, projetos e pesquisa mineral

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	4.0	4.0	4.0	4.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3115 - Construção do prédio sede da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

4358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais

4359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração

Industria, Comércio, Serviços, Mineração

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA DA FORMALIZAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS MERCANTIS

RESPONSÁVEL JUNTA COMERCIAL DO ESTADUAL DO TOCANTINS - JUCETINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Satisfação do Usuário	acumulado	Porcentagem	60.0	Porcentagem	75.0
Índice de Tempo de Resposta	acumulado	Hora	24.0	Hora	15.0

METAS ESTRUTURANTES**Reducir o tempo de registro de empresas para 3h20**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Minuto			200.0	

Efetivar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESim), com o uso do Simplifica Tocantins nos 139 municípios do Estado e nos órgãos e entidades já implantados (Jucetins, Naturatins, Sefaz, Bombeiros, Vigilância Sanitária, OAB e Cartório).

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3072 - Estruturação das unidades da JUCETINS
- 4072 - Fortalecimento de gestão de recursos humanos
- 4166 - Formalização de empresas
- 4491 - Manutenção e operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração

OBJETIVO: ASSEGURAR QUE OS PRODUTOS E SERVIÇOS PRODUZIDOS E/OU COMERCIALIZADOS NO ESTADO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS TÉCNICOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS- AEM

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de cobertura da verificação metrológica e da fiscalização	acumulado	Porcentagem	100.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Construir a sede administrativa e instalação de laboratórios de análises

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	0.0

Fiscalizar instrumentos metrológicos: balanças, bombas medidoras de combustíveis, taxímetros, hidrômetros, medidores de energia elétrica, esfigmomanômetros, cronotácrografos, entre outros instrumentos de medir, bem como, produtos com certificação compulsória e voluntária, e produtos etiquetados e regulamentados pelo INMETRO.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	24000.0	26400.0	29000.0	32000.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3078 - Construção da sede da AEM - TO

4296 - Fiscalização metrológica e avaliação da conformidade de produtos

Industria, Comércio, Serviços, Mineração

OBJETIVO: ESTIMULAR A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Coeficiente de Variação do Saldo de Empregos Celetistas (CVSEC) - CAGED	consolidado	Porcentagem	2.0	Porcentagem	7.0

METAS ESTRUTURANTES

Aumento do saldo de empregos celetistas no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	24.0	24.0	24.0	24.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2047 - Divulgação das oportunidades e potencialidades de negócios do Tocantins

4142 - Promoção do Estado do Tocantins

4337 - Promoção do comércio exterior do Tocantins

Industria, Comércio, Serviços, Mineração

OBJETIVO: IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Variação do acumulado do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) referente ao ICMS apurado sobre as empresas que possuem Termo de Acordo de Regime Especial (TARE).	consolidado	Real	71234000.0	Real	74000000.0

METAS ESTRUTURANTES

Concluir o Distrito Agroindustrial.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Porcentagem		100.0	50.0	

Iniciar a Infraestrutura do Distrito Industrial Tocantins II ASRNE 65.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Porcentagem		50.0	50.0	0.0

Beneficiar empresas com programas de incentivos fiscais.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	25.0	25.0	30.0	30.0

Reiniciar as obras para a implantação da infraestrutura do Distrito Agroindustrial - Porto Nacional.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Porcentagem			40.0	

Iniciar os estudos para a implantação da 1ª etapa da infraestrutura do Parque Tecnológico do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Porcentagem			30.0	

Contratar empresa especializada para elaboração do projeto executivo para construção do Centro de Convenções do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade			1.0	

Iniciar a execução dos projetos Tocantins Mais Qualificação Indústria e Tocantins Mais Qualificação Comércio e Serviços.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0		1000.0	

Implementar projetos de pequenas agroindústrias no âmbito do Subprograma Produtos da Terra.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		10.0	5.0	

Terminar obras de infraestrutura na ASRS SE 55.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Porcentagem		100.0	100.0	

Alcançar negócios com ações de fomento ao desenvolvimento econômico, tecnológico e industrial no Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1000.0	1000.0	1000.0	1000.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2380 - Apoio ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços

3026 - Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins.

3037 - Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística

4001 - Vistoria nas empresas requerentes e cessionárias de programas de incentivos fiscais

4064 - Fortalecimento da atividade empresarial

4071 - Fortalecimento de agroindústrias e arranjos produtivos.

4341 - Disponibilização de crédito para projetos de desenvolvimento do Tocantins

6001 - Aumento de capital da Agência de Fomento

6042 - Aumento de capital da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins

PROGRAMA - 1158 | CULTURA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	28.555.977,00	127.407.785,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.850.000,00	17.177.489,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.008.000,00	8.959.064,00
1.719.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.000.000,00	66.925.281,00
TODAS AS FONTES	49.413.977,00	220.469.619,00

Cultura

OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CULTURA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de orçamento destinados a cultura	consolidado	Real	49731000.0	Porcentagem	70.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar Conferência Estadual de Cultura

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	1.0	0.0

Realizar editais de fomento cultura.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	4.0	4.0	4.0

Realizar encontros de cultura

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8.0	8.0	10.0	8.0

Realizar estudos sobre o patrimônio cultural do Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	2.0	2.0	

Apoiar eventos culturais calendarizados.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	50.0	50.0	10.0	60.0

Mapear a cadeia da economia criativa do Estado que inclui os agentes de formação, criação e produção

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	

Realizar a revitalização (manutenção e reforma) de edificações históricas no Estado.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	10.0	9.0	3.0	10.0

Realizar editais para seleção de projetos de promoção cultural.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	4.0	0.0	0.0

Promover a participação de artesões em feiras de artesanato (nacionais e internacionais)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	500.0	4.0	3.0	4.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2423 - Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no Tocantins.
- 3092 - Estruturação de espaços e equipamentos culturais.
- 3123 - Implementação e estruturação do patrimônio e espaços culturais
- 4157 - Incentivo à programas, projetos e eventos culturais.
- 4333 - Implementação, conservação e salvaguarda do patrimônio cultural.
- 4334 - Consolidação do Sistema de Cultura do Tocantins.
- 4336 - Fomento à produção, circulação e promoção da arte e a cultura.
- 4553 - Fomento a Projetos e ações artísticas e culturais.

PROGRAMA - 1162 | TRABALHO E MERCADO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	573.866,00	2.560.410,00
1.714.0000.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	110.000,00	490.785,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	7.913.646,00	35.308.199,00
1.706.3110.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00	66.925,00
1.714.3110.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	50.000,00	223.084,00
TODAS AS FONTES	8.662.512,00	38.649.403,00

Trabalho e Mercado

OBJETIVO: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - ECOSOL E A INCLUSÃO PRODUTIVA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Empreendimento de Economia Solidária - EES Fortalecidos	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	2.0

METAS ESTRUTURANTES

Capacitar pessoas em cursos de geração de renda

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		3000.0	1500.0	1500.0

Realizar feiras de Economia Solidária no Estado.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	7.0	12.0	7.0	21.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4129 - Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo

Trabalho e Mercado

OBJETIVO: VIABILIZAR A CAPACIDADE OPERACIONAL NAS CONCESSÕES DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Reducir a inadimplência dos empréstimos concedidos ao micro e pequeno empreendedor.	acumulado	Real	20511060.0	Porcentagem	2.0

METAS ESTRUTURANTES

Reducir a inadimplência dos empréstimos concedidos da assistência financeira

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	10.0	20.0	20.0	20.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4023 - Operacionalização da concessão de empréstimo

4351 - Manutenção operacional da cobrança integrada

6040 - Aumento de capital da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

Trabalho e Mercado

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Taxa de vaga preenchida no mercado de trabalho no âmbito do SINE	consolidado	Unidade	9082.0	Taxa	24.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar serviços itinerantes do sistema de emprego no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			46.0	93.0

Orientar trabalhadores no fortalecimento das relações do trabalho decente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1500.0	1800.0	2000.0	2200.0

Aumentar o percentual de 7% dos trabalhadores colocação dos 22.045 trabalhadores encaminhados no mercado de trabalho.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	7.0	8.0	8.0	9.0

Selecionar, contratar e capacitar jovens entre 16 e 21 anos para acesso ao primeiro emprego.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3000.0	3000.0	3000.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2093 - Melhoria do Sistema Público de emprego
- 2146 - Qualificação e capacitação profissional
- 3121 - Fortalecimento do observatório do mercado de trabalho
- 4516 - Qualificação e capacitação profissional do trabalhador no SINE
- 4558 - Promoção do Trabalho decente

Trabalho e Mercado

OBJETIVO: SUBSIDIAR CRÉDITO A MICRO, PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES

RESPONSÁVEL FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de crédito concedido	consolidado	Porcentagem	30.0	Porcentagem	80.0

METAS ESTRUTURANTES

Conceder crédito a empreendedores com recursos do FDESTO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	80.0	80.0	80.0	80.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 6047 - Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável através de políticas de incentivo ao crédito.

PROGRAMA - 1147 | AGRICULTURA FAMILIAR

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	61.386.603,00	273.887.710,00
1.700.000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.161.299,00	31.951.463,00
1.500.000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.900.000,00	8.477.202,00
1.799.000.240 - Outras Vinculações Legais	146.000,00	651.406,00
1.754.000.000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	8.923.371,00
TODAS AS FONTES	72.593.902,00	323.891.152,00

Agricultura Familiar

OBJETIVO: PROMOVER A EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA

RESPONSÁVEL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Total de assistência técnica e extensão rural realizada	acumulado	Unidade	25000.0	Unidade	42500.0

METAS ESTRUTURANTES

Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	2675.0	2675.0	2675.0	2675.0
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	3375.0	3375.0	3375.0	3375.0
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	4050.0	4050.0	4050.0	4050.0
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3650.0	3650.0	3650.0	3650.0
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	3550.0	3550.0	3550.0	3550.0
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	3000.0	3000.0	3000.0	3000.0
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	2450.0	2450.0	2450.0	2450.0
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	2250.0	2250.0	2250.0	2250.0

Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	1700.0	1700.0	1700.0	1700.0
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	3750.0	3750.0	3750.0	3750.0
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3500.0	3500.0	3500.0	3500.0
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	1875.0	1875.0	1875.0	1875.0
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	1800.0	1800.0	1800.0	1800.0
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	1425.0	1425.0	1425.0	1425.0
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	1625.0	1625.0	1625.0	1625.0
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	1825.0	1825.0	1825.0	1825.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3007 - Estruturação do RURALTINS
- 3013 - Construção de unidades do RURALTINS
- 4005 - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta local
- 4012 - Capacitação de servidores
- 4099 - Manutenção de recursos humanos das unidades de assistencia técnica e extensão rural
- 4118 - Fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural

Agricultura Familiar

OBJETIVO: FORTALECER E DINAMIZAR A AGRICULTURA FAMILIAR, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO RURAL

SUSTENTÁVEL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável funcionando	acumulado	Unidade	52.0	Unidade	88.0
Número de famílias atendidas por políticas públicas de agroextrativismo e agroecologia	acumulado	Familia atendida	700.0	Familia atendida	1500.0

METAS ESTRUTURANTES

Atender famílias pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Familia atendida	1800.0	1800.0	1000.0	1000.0

Atender famílias agroextrativistas e agroecológicas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Familia atendida	500.0	550.0	600.0	650.0

Atender famílias de agricultores familiares com kits de insumo pelo Programa "Mesa Farta"

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Familia atendida	8000.0	10000.0	10000.0	8000.0

Distribuir corretivos e insumos agrícolas para agricultores familiares

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1000.0	1000.0	1000.0	1000.0

Reestruturar conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	35.0	35.0	35.0	35.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1064 - Implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF

2058 - Fomento a agricultura familiar e fortalecimento organizacional

2069 - Fortalecimento das organizações sociais agropecuárias

2073 - Fortalecimento da bioeconomia, agroecologia e agroextrativismo do Estado

2136 - Promoção do desenvolvimento territorial rural no Estado do Tocantins

PROGRAMA - 1148 | DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	39.533.938,00	176.387.994,00
1.700.000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.010.000,00	8.967.988,00
1.756.000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.600.000,00	7.138.697,00
1.500.000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.950.000,00	17.623.657,00
1.759.000.0240 - Recursos Vinculados a Fundos	22.378.760,00	99.846.987,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	192.950,00	860.882,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	22.308.427,00
TODAS AS FONTES	74.665.648,00	333.134.631,00

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA NO TOCANTINS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de municípios atendidos com a trilha da piscicultura	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	75.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar o Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	6.0	12.0	18.0	24.0

Divulgar a cadeia produtiva da pesca e aquicultura

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	12.0	12.0	12.0	12.0

Realizar a Trilha da Pesca e Aquicultura

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	5.0	5.0	5.0

Realizar a capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	300.0	100.0	100.0

Realizar o Censo Aquícola

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	25.0	25.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1163 - Promoção da pesca e aquicultura

1168 - Realização do Censo Aquícola

2464 - Capacitação de técnicos, aquicultores e/ou pescadores

2465 - Realização da Trilha da Pesca e Aquicultura

2466 - Realização do Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RESPONSÁVEL INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de Regularização Fundiária	acumulado	Porcentagem	69.0	Porcentagem	71.0

METAS ESTRUTURANTES

Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Hectare	13000.0	13000.0	13000.0	13000.0
Região de Planejamento Jalapão	Hectare	15000.0	15000.0	15000.0	15000.0
Região de Planejamento Sul	Hectare	5000.0	5000.0	5000.0	5000.0
Região de Planejamento Centro-Oeste	Hectare	15000.0	15000.0	15000.0	15000.0
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	30000.0	30000.0	30000.0	30000.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Hectare	2000.0	2000.0	2000.0	2000.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3022 - Estruturação e modernização institucional

4094 - Legalização de imóveis rurais

4159 - Diagnóstico Fundiário Estadual

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Quantidade de embalagens de Agrotóxicos devolvidas	acumulado	Tonelada	1127.0	Tonelada	1479.0
Taxa de animais inspecionados como um dos requisitos para manutenção do reconhecimento	consolidado	Porcentagem	20.0	Porcentagem	24.0

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Internacional de Livre de Febre Aftosa sem vacinação para o Tocantins					
Total de empresas no Tocantins com adesão ao Selo do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA)		acumulado	Unidade	14.0	Porcentagem 26.0

METAS ESTRUTURANTES

Sensibilizar os produtores de bovinos para adesão ao programa de rastreabilidade

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem			90.0	

Realizar estudos para a implantação da sede da ADAPEC-TOCANTINS.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			1.0	

Fiscalizar os eventos pecuários, com bovídeos, cadastrados na ADAPEC

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem			100.0	

Fiscalizar as propriedades rurais, com bovídeos, cadastradas na ADAPEC

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem			4.0	

Fiscalizar os estabelecimentos de abate de bovídeos, registrados no Sistema de Inspeção Estadual - SIE/ADAPEC

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem			100.0	

Inspecionar o rebanho bovídeo tocantinense durante as fiscalizações em eventos pecuários, inspeções em estabelecimentos de abate e vigilância ativa em propriedades rurais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		20.0	0.0	0.0

Atender as notificações de enfermidades dos animais de produção, dentro dos prazos legais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		100.0	100.0	

Realizar fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades de Defesa Agropecuária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Regional de Defesa Agropecuária de Taguatinga	Unidade	36149.0	50773.0	58682.0	36681.0
Regional de Defesa Agropecuária de Porto Nacional	Unidade	8853.0	11134.0	11127.0	9311.0
Regional de Defesa Agropecuária de Pedro Afonso	Unidade	11276.0	12753.0	14242.0	11954.0
Regional de Defesa Agropecuária de Paraíso do Tocantins	Unidade	12078.0	15009.0	14298.0	12188.0
Regional de Defesa Agropecuária de Palmas	Unidade	11002.0	8166.0	7880.0	14208.0
Regional de Defesa Agropecuária de Miracema do Tocantins	Unidade	6308.0	11307.0	10252.0	6703.0
Regional de Defesa Agropecuária de Gurupi	Unidade	4477.0	6722.0	6099.0	4674.0
Regional de Defesa Agropecuária de Formoso do Araguaia	Unidade	78676.0	89510.0	110636.0	82474.0
Regional de Defesa Agropecuária de Colinas do Tocantins	Unidade	32970.0	37769.0	44067.0	36597.0
Regional de Defesa Agropecuária de Araguatins	Unidade	27784.0	30664.0	34673.0	31288.0
Regional de Defesa Agropecuária de Araguaína	Unidade	72010.0	74139.0	74624.0	77575.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3088 - Edificação das unidades de serviços da ADAPEC
- 4079 - Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária
- 4080 - Gestão das atividades administrativas da ADAPEC
- 4110 - Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC
- 4171 - Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD
- 4277 - Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária
- 4308 - Capacitação e eventos em defesa agropecuária
- 4496 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área vegetal
- 4517 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Animal

Desenvolvimento Agropecuário

OBJETIVO: FORTALECER O SETOR AGROPECUÁRIO COM INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E ACESSO A NOVOS MERCADOS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Taxa de variação da exportação agropecuária do Tocantins	consolidado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	7.0
Taxa de variação da produção bovina do Tocantins	consolidado	Unidade	10826000.0	Porcentagem	3.0
Taxa de variação da produção de grãos do Tocantins	consolidado	Tonelada	7.612	Porcentagem	7.5

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar a produção de grãos no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0

Aumentar a exportação de proteína animal

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	5.0	5.0	5.0	5.0

Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	25.0	25.0

Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	75.0	75.0	

Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa "Mais Genética".

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	300.0	350.0	350.0	300.0

Estruturação e Fortalecimento dos serviços de Inspeção Municipal – SIM

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	15.0	15.0	15.0	15.0

Implantar agroindústrias no Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	25.0	25.0	25.0	25.0

Implantar projetos de pesquisa agropecuária voltados para as demandas prioritárias do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	5.0	5.0	5.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1040 - Fomento ao desenvolvimento regional
- 1048 - Implantação e ampliação de centros de abastecimento e comercialização
- 1062 - Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC/TO
- 1143 - Pesquisa, inovação e difusão agropecuária
- 1167 - Implantação do Sistema de Informações Agropecuárias do Estado do Tocantins
- 2010 - Apoio a realização de eventos agropecuários
- 2068 - Fomento à produção agropecuária e cadeias produtivas
- 2074 - Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado
- 2075 - Agricultura sustentável e gestão climática
- 2076 - Fortalecimento da comercialização e abastecimento agropecuário
- 2117 - Manutenção de centros de difusão agropecuária
- 2135 - Promoção de inovação agropecuária, melhoramento genético e pesquisas agropecuárias

PROGRAMA - 1149 | INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.189.689,00	5.308.018,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.100.000,00	62.909.764,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.500.000,00	6.692.528,00
TODAS AS FONTES	16.789.689,00	74.910.310,00

Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos

OBJETIVO: FORTALECER E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de incremento de áreas irrigadas na produção agrícola	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	81.0

METAS ESTRUTURANTES

Continuar a implantação da infraestrutura de uso comum do perímetro de irrigação Manuel Alves (Dianópolis e Porto Alegre)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	12000000.0	200.0	1000.0	0.0

Estruturar obras de infraestrutura hídrica no estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste	Hectare	12000.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Sul	Hectare	1000.0	2000.0	2000.0	5000.0
Região de Planejamento Noroeste	Hectare	450.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	0.0	200.0	200.0	0.0
Região de Planejamento Sudoeste	Hectare	0.0	0.0	10000.0	0.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Hectare	0.0	0.0	0.0	1000.0

Elaborar estudos e projetos que visem a implantação de obras de infraestrutura hídrica

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0
Região de Planejamento Sul	Unidade	0.0	1.0	1.0	0.0
Região de Planejamento Centro-Oeste	Unidade	0.0	1.0	1.0	0.0

Iniciar as obras civis para revitalização da Barragem Taboca I, no Projeto Rio Formoso (Formoso do Araguaia)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudoeste	Hectare	31100000.0	500.0	500.0	0.0

Implementar a Política Estadual de Irrigação

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1022 - Estruturação de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos

2108 - Manutenção de obras hídricas

PROGRAMA - 1179 | TOCANTINS RECEBE BEM

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.300.000,00	179.805.921,00
1.500.000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	20.170.907,00	89.996.241,00
1.706.3120.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1.500.000,00	6.692.528,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	4.000.000,00	17.846.742,00
TODAS AS FONTES	65.970.907,00	294.341.432,00

Tocantins Recebe Bem

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO NO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TURISMO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Fluxo Turístico	consolidado	Unidade	53000.0	Porcentagem	5.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar o Cadastramento e Renovação dos Prestadores de Serviços Turísticos no CADASTUR.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			100.0	100.0

Elaborar Normativas para o Ordenamento dos Segmentos Turísticos.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			2.0	3.0

Realizar o Projeto Turismo na Estrada

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			7.0	7.0

Elaborar Estudos e/ou Projetos Estratégicos para o Turismo Sustentável.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			5.0	10.0

Capacitar os Atores do Turismo.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	400.0	400.0	400.0	400.0

Auxiliar na Estruturação das Praias.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	15.0	20.0	20.0	15.0

Realizar Campanhas Promocionais.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	2.0	2.0	2.0

Implantar Sinalização Turística

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Serras e Lagos	Unidade	0.0	1.0	1.0	2.0
Região Encantos do Jalapão	Unidade		1.0	1.0	2.0

Realizar Estudos e Pesquisas de Turism

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			30.0	30.0

Implementar a Infraestrutura Turística.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			1.0	2.0

Implantar píer para a pesca esportiva

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Serras Gerais	Unidade	0.0	1.0	1.0	0.0
Região Ilha do Bananal	Unidade	0.0	1.0	1.0	0.0

Participar de eventos nacionais de promoção do turismo do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	2.0	2.0	2.0

Participar de eventos internacionais de promoção do turismo do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	1.0

Organizar Eventos Estaduais de Promoção do Turismo.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	3.0	3.0	2.0

Elaborar material promocional bilíngue do Estado

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1154 - Apoio e realização da temporada de praia

1158 - Eventos Geradores de Fluxo Turístico.

3091 - Projetos Estratégicos de Apoio ao Turismo

4335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo

4338 - Fomentar o Observatório do Turismo do Estado do Tocantins

4339 - Ordenamento territorial da atividade turística.

4340 - Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo

5 - Infraestrutura Econômica e Urbana

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	79.660.249,00	355.418.969,00
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.538.503,00	29.172.743,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	21.986.800,00	98.098.184,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	11.152.142,00	49.757.349,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.111.696,00	89.732.060,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.113.239,00	36.198.720,00
1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.571.978,00	38.245.469,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	283.000.000,00	1.262.656.966,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	5.190.000,00	23.156.147,00
TODAS AS FONTES	444.324.607,00	1.982.436.609,00

PROGRAMA - 1151 | DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.025.000,00	4.573.228,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	15.606.226,00	69.630.071,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.739.088,00	16.682.634,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.524.750,00	20.188.011,00
TODAS AS FONTES	24.895.064,00	111.073.943,00

Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL DAS CIDADES

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Porcentagem de municípios subsidiados	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	79.0

METAS ESTRUTURANTES

Implantar a regionalização dos serviços de água e esgoto

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	0.0

Atualizar a Política Estadual de Saneamento Básico

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	0.0

Transferir recursos de convênios para execução obras do Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego e Renda

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade	2.0	1.0	3.0	0.0
Região de Planejamento Centro-Oeste	Unidade	5.0	2.0	2.0	0.0
Região de Planejamento Central	Unidade	3.0	2.0	2.0	0.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0	1.0	4.0	0.0
Região de Planejamento Sul	Unidade	2.0	3.0	5.0	0.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	6.0	0.0	6.0	0.0
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	6.0	0.0	3.0	0.0
Região de Planejamento Noroeste	Unidade	7.0	0.0	7.0	0.0
Região de Planejamento Sudoeste	Unidade	3.0	0.0	3.0	0.0

Subsidiar os municípios na elaboração e execução de planos, projetos, construções e reformas de obras públicas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	50.0	30.0	30.0	29.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1159 - Desenvolvimento da Política Estadual de Saneamento Básico

2020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas

6044 - Aumento do capital da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins

Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETIVO: PROMOVER A REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE,

SANEAMENTO BÁSICO E ENERGIA ELÉTRICA

RESPONSÁVEL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de fiscalização dos serviços públicos em Saneamento básico	acumulado	Porcentagem	77.0	Porcentagem	100.0
Índice de fiscalização dos serviços públicos em transporte.	acumulado	Unidade	26280.0	Porcentagem	93.0

METAS ESTRUTURANTES

Revisar Normas Técnicas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		1.0		

Revisar a Metodologia Tarifária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

Realizar Estudo para Reajuste dos Coeficientes Tarifários e Taxas de Embarque.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	2.0	0.0	0.0

Elaborar o Plano Diretor de Transporte

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3097 - Modernização do sistema de informação

4009 - Capacitação de servidores da ATR

4048 - Fiscalização do serviço de saneamento básico

4049 - Fiscalização do serviço de transporte e terminais rodoviários

4135 - Realização de eventos para a comunicação, transparência e controle social

4170 - Regulação de serviços públicos de transportes

4502 - Regulação de Serviços públicos de saneamento básico

Desenvolvimento Regional e Urbano

OBJETIVO: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

RESPONSÁVEL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

INDICADORES

Nome	Tipo de Cálculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Expansão da rede de coleta e tratamento de esgoto nos municípios atendidos pela ATS.	consolidado	Metro linear	0.0	Metro linear	22500.0
Expansão da rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS	consolidado	Porcentagem	320000.0	Porcentagem	10.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar ampliação e melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios tocantinenses.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			10.0	

Reformar reservatórios em sistemas de abastecimento de água

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		10.0	10.0	5.0

Executar a perfuração de poços tubulares profundos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		30.0	25.0	55.0

Melhorar as estações de tratamento de água nos municípios atendidos pela ATS, de acordo com a demanda existente

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	5.0	5.0	10.0

Implantar sistemas de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	8.0	4.0	2.0	5.0

Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	25.0	4.0	10.0	2.0

Expandir rede de distribuição de água nos municípios atendidos pela ATS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3.0	10.0	10.0	15.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3033 - Implantação de sistemas de abastecimento de água

3034 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário

4107 - Mobilização social e educação ambiental sustentável em saneamento básico

4115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto

PROGRAMA - 1152 | INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	76.500.724,00	341.322.163,00
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.538.503,00	29.172.743,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	6.380.574,00	28.468.114,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	6.413.054,00	28.613.029,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.586.946,00	69.544.049,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.113.239,00	36.198.720,00
1.750.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.571.978,00	38.245.469,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	283.000.000,00	1.262.656.966,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3.400.000,00	15.169.730,00
TODAS AS FONTES	414.505.018,00	1.849.390.984,00

Infraestrutura e Logística

OBJETIVO: PROMOVER INFRAESTRUTURA DE GOVERNO MODERNA, ADEQUADA E DE QUALIDADE

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Total de obras estruturadas consolidado	Unidade	100.0	Unidade	50.0	

METAS ESTRUTURANTES

Investir em melhorias da iluminação pública

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	7.0	5.0	5.0

Estruturar as infraestruturas de governo

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	20.0	180.0	45.0	20.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1110 - Estruturação das infraestruturas de governo

1148 - Fomento energético do Estado

Infraestrutura e Logística

OBJETIVO: FORTALECER E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Quilômetros de rodovias melhoradas	consolidado	Quilômetro	13015.0	Quilômetro	11000.0
Quilômetros de rodovias pavimentadas	consolidado	Quilômetro	5822.0	Quilômetro	75.0

METAS ESTRUTURANTES

Elaborar estudos e projeto de implantação do anel viário de ligação do município de Gurupi ao município de Peixe, entre a BR-153 e BR-242.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Unidade			1.0	

Elaborar estudos e projetos de implantação do anel viário de ligação no município de Dueré, entre as Rodovias TO-070 e TO-0374.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Unidade			1.0	

Realizar estudo para pavimentação asfáltica da rodovia TO-245, trecho que liga o entroncamento da TO- 030 ao Município de Lizarda, extensão de 86,5 km.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Unidade			1.0	

Elaborar projeto executivo para construção de pontes.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade			75.0	

Continuar a obra dos serviços de duplicação das Vias da Ponte Governador Siqueira Campos , localizada na TO - 080.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Quilômetro			8.0	

Contratar empresa especializada em engenharia para realização do projeto de duplicação do trecho da Rodovia TO – 080 que liga Luzimangues (Porto Nacional) / Paraíso do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade			54.0	1.0

Contratação de empresa especializada em engenharia de Pavimentação da rodovia TO- 335 trecho Colinas do Tocantins (Anel Viário) ao Entr. TO-010.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade		70.0	1.0	

Executar serviços de conservação da malha rodoviária da Regional Vale do Araguaia.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Quilômetro			390.0	

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO442, Trecho: Caseara / Araguacema

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade		2.0	1.0	

Estadualizar rodovia vicinal, elaboração de projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação e programas ambientais da estrada que liga o município de Paraná ao povoado Campo Alegre

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro			70.0	

Concluir pavimentação asfáltica da Avenida NS-15 a LO 13(Anel Viário) – Palmas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Metro Quadrado			17430.0	

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da pavimentação asfáltica da Rodovia TO-365, nos Trechos: Taquaruçu/ Monte do Carmo e Silvanópolis/ Ipueiras.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		2.0	1.0	

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO446, Trecho: Miranorte/ Abreulândia

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		2.0	1.0	

Elaborar estudos e projeto de pavimentação da rodovia TO - 040, Trecho: Almas / Pindorama

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Unidade		2.0	1.0	

Elaborar estudos e projeto de pavimentação das rodovias TO-485/TO487 – Trecho: Taguatinga / Taipas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Unidade		2.0	1.0	

Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Central e Sudeste.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro		87.0		
Região de Planejamento Central	Quilômetro		10.0		

Execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Central Palmas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Quilômetro		205.0		

Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional Sul

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Quilômetro		161.0		

Executar serviços de conservação e melhoramento da malha rodoviária pavimentada da Regional Bico do Papagaio.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região Bico do Papagaio	Quilômetro		122.0		

Executar serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária da Regional de Araguaína e Regional Meio Norte.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Quilômetro		303.0		

Continuar a execução da construção do Aeródromo em São Félix do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Jalapão	Unidade		1.0	1.0	

Iniciar a pavimentação urbana das quadras 607 Sul e 1007 Sul em Palmas.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		1.0	2.0	

Contratar empresa de engenharia de forma integrada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação TO-222 trecho Araguaína / Novo Horizonte

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade		13.0	1.0	

Elaborar projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação e programas ambientais da rodovia TO - 110, trecho Entr. TO - 030 (Mateiros) / Povoado Prata.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Jalapão	Unidade		55.0	1.0	

Elaborar projeto executivo e execução da obra de pavimentação da Alça Viária em Taquaruçu, ligando o Entroc. da TO-030 à BR-010.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Unidade		55.0		

Elaborar projetos de construção da obra de pavimentação da rodovia TO-020, trecho Centenário / Entr. TO-428

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade		32.0	1.0	

Continuar a pavimentação asfáltica das rodovias localizadas na Região do Jalapão. Lote 1: TO-247 KM 50 / TO-030 até início da ponte sobre Rio Sono, extensão de 25 km Lote 2: Entr. da ponte TO-030 à cidade de São Félix do Tocantins, extensão de 50 km Lote 3: TO- 030 São Félix do Tocantins/ povoado prata, extensão de 20 km

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Jalapão	Quilômetro		95.0	20.0	

Continuar a Pavimentação a rodovia TO-387 trecho Conceição do Tocantins / Taipas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro		39.0	11.0	

Continuar a Pavimentação a rodovia TO - 428 Santa Maria/ Recursolândia

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Quilômetro		36.0	9.0	

Continuar a Pavimentação a rodovia TO- 239 Itapiratins (km12) /Itacajá

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Quilômetro		32.0		

Continuar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-365 – Gurupi / Trevo da Praia.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Sul	Quilômetro		50.0	12.0	

Concluir a pavimentação asfáltica da rodovia TO-255 – Lagoa da Confusão / Barreira da Cruz

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Quilômetro		47.0	8.0	

Continuar serviços de duplicação das vias da ponte Governador Siqueira Campos , localizada na TO-080.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Central	Quilômetro		52.0	8.0	

Fiscalizar o trânsito nas rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	60.0	60.0	60.0

Estruturar obras de artes especiais e correntes (pontes, bueiros e galerias)

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	5.0	5.0	5.0	5.0

Melhorar as rodovias estaduais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Quilômetro	11000.0	11000.0	11000.0	11000.0

Pavimentar rodovias estaduais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Quilômetro	200.0	200.0	75.0	200.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3111 - Estruturação de obras de arte especial

3112 - Pavimentação de rodovias

3114 - Pavimentação de vias urbanas

4039 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura

4082 - Implementação de sinalização nas rodovias estaduais

4130 - Educação para o trânsito nas rodovias estaduais

4311 - Gestão da faixa de domínio das rodovias estaduais

4347 - Desenvolvimento aeroviário

4357 - Regularização das faixas de domínio das rodovias estaduais

4495 - Melhoramento da Malha Viária

4499 - Fiscalização nas Rodovias Estaduais

PROGRAMA - 1178 | MORADIA DIGNA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.134.525,00	9.523.579,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.790.000,00	7.986.417,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.000.000,00	4.461.685,00
TODAS AS FONTES	4.924.525,00	21.971.681,00

Moradia Digna

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO À MORADIA DIGNA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de unidades habitacionais estruturadas	consolidado	Unidade	0.0	Unidade	2531.0

METAS ESTRUTURANTES

Atender famílias com projeto de trabalho social

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Familia atendida	1558.0	2814.0	2531.0	2814.0

Estruturar unidades habitacionais de interesse social

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade	22.0	0.0		
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	11.0	0.0		
Estadual	Unidade	1253.0	2542.0	2531.0	2814.0
Região de Planejamento Central	Unidade	272.0	272.0		

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1153 - Estruturação de Habitação de Interesse Social

2055 - Realização de projeto de trabalho social

3012 - Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos

6 - Gestão Pública e Governança

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.477.000,00	6.589.909,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	94.451.191,00	421.411.499,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	80.049.751,00	357.156.805,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	70.554.512,00	314.792.036,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	122.956.319,00	548.592.412,00
TODAS AS FONTES	369.488.773,00	1.648.542.661,00

PROGRAMA - 1166 | PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	94.451.191,00	421.411.499,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	80.049.751,00	357.156.805,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	70.554.512,00	314.792.036,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	122.956.319,00	548.592.412,00
TODAS AS FONTES	368.011.773,00	1.641.952.752,00

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROVER RECURSOS À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de recursos de transferências executadas.	consolidado	Porcentagem	99.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Transferência de recursos de emendas parlamentares

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6049 - Transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROVER RECURSOS FINANCEIROS À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Transporte - FET	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES**Atender as propostas demandadas pela AGETO com base na finalidade do Fundo.**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4490 - Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: MODERNIZAR A GESTÃO FAZENDÁRIA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA FAZENDA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Efetivação da receita tributária de ICMS projetada	consolidado	Porcentagem	100.0	Porcentagem	100.0
Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Satisfação do Servidor no Trabalho	acumulado	Porcentagem	0.0		
Taxa de liquidez	consolidado	Proporção	0.37	Proporção	0.27

METAS ESTRUTURANTES

Implementar o Sistema de Fiscalização e Arrecadação da Receita Estadual - SFERA

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem			50.0	

Ampliar os serviços disponibilizados no Portal de Serviços da SEFAZ ao Contribuinte

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	20.0	20.0	20.0	35.0

Implantar Sistema da Gestão de Documento - SGD TRIBUTÁRIO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		50.0	0.0	0.0

Implementar o Projeto de melhoria da gestão tributária, da administração tributária e contencioso fiscal e administração financeira

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem		20.0	20.0	31.0

Implementar a Gestão Estratégica de Pessoas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	20.0	25.0

Promover eventos de Educação Corporativa para o desenvolvimento dos servidores

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	20.0	40.0	40.0	30.0

Efetivar a receita tributária de ICMS projetada

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1050 - Implementação da gestão estratégica de pessoas
 1069 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEFAZ
 1111 - Aprimoramento da gestão fazendária
 1116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária
 1160 - Aperfeiçoamento da Gestão Financeira da Sefaz
 1161 - Modernização da Infraestrutura de TIC
 2081 - Gestão do programa de educação fiscal
 2344 - Implementação do programa de cidadania fiscal - TO Legal
 2377 - Promoção das relações interinstitucionais fazendárias
 2449 - Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco II
 2463 - Promoção da Aprendizagem Organizacional aliada à Inovação
 3043 - Modernização da Escola de Gestão Fazendária
 3047 - Modernização da Tecnologia Fazendária
 4008 - Promoção da educação corporativa

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: FORTALECER O ORDENAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Implantação do Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins	acumulado	Porcentagem	30.0	Porcentagem	90.0
Índice de Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins	consolidado	Porcentagem	30.0	Porcentagem	30.0

METAS ESTRUTURANTES

Implantar o Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins - SCE

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	75.0	90.0	100.0

Implementar o Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	40.0	30.0	30.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1139 - Gestão cartográfica do Estado do Tocantins

2053 - Implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE no Estado do Tocantins.

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de unidade do PRONTO implantada	acumulado	Unidade	3.0	Unidade	1.0
Percentual de servidores capacitados do Poder Executivo	acumulado	Porcentagem	0.0	Porcentagem	20.0

METAS ESTRUTURANTES**Capacitar servidores públicos estaduais e colaboradores de instituições conveniadas.**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	6000.0	6000.0	6000.0	6000.0

Implantar unidades do PRONTO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Norte	Unidade			1.0	
Região de Planejamento Sul/Gurupi	Unidade		0.0	0.0	
Região de Planejamento Nordeste	Unidade		0.0	0.0	
Região de Planejamento Sudeste	Unidade		0.0	1.0	
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade	1.0	0.0		
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	1.0	1.0	1.0	0.0
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	1.0	0.0		

Realizar Concursos Públicos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	1.0	1.0	2.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1125 - Implantação de unidades do PRONTO
- 1140 - Modernização dos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC)
- 2460 - Gestão das unidades do PRONTO
- 2461 - Concessão de bolsa estágio
- 3010 - Promoção da educação corporativa
- 3051 - Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual
- 3109 - Estruturação das unidades da SECAD

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: MODERNIZAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Planos estratégicos integrados	acumulado	Unidade	26.0	Unidade	4.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar as revisões anuais do Plano Plurianual - PPA

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	1.0	1.0	1.0

Elaborar o Plano Plurianual PPA 2028-2031

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0

Capacitar e treinar agentes públicos em planejamento governamental

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	70.0	80.0	90.0	90.0

Iniciar a elaboração do planejamento de longo prazo Tocantins 2050

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1.0	1.0	1.0

Revisar os planejamentos estratégico institucionais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3.0	9.0	9.0	0.0

Realizar consultas públicas para a elaboração do Plano Plurianual - PPA 2028 - 2031.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento/Jalapão	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Sul/Gurupi	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0
Região de Planejamento Norte/Araguaína	Unidade	0.0	0.0	0.0	1.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2027 - Capacitação de agentes públicos

2090 - Modernização e gestão do planejamento governamental

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER E DIVULGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de Campanhas Publicitárias realizadas	consolidado	Unidade	115.0	Unidade	90.0

METAS ESTRUTURANTES

Produzir conteúdos vídeos release

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	50.0	100.0	100.0	100.0

Realização de eventos governamentais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	50.0	100.0	0.0	100.0

Implementar os serviços de comunicação digital

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	1500.0	1500.0	1500.0

Realizar campanhas publicitárias de interesse do governo do Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	150.0	150.0	150.0	150.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1165 - Promoção e realização de eventos Governamentais

2143 - Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins

2394 - Capacitação dos Servidores da SECOM

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Total de estudos socioeconômicos disponibilizados	acumulado	Unidade	4.0	Unidade	157.0

METAS ESTRUTURANTES**Producir e disponibilizar estudos socioeconômicos do Estado**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	158.0	17.0	17.0	17.0

Implantar o cálculo estimado do PIB trimestral do Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.0	0.0	0.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1078 - Promoção do desenvolvimento regional do Estado do Tocantins

2132 - Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios

2457 - Estruturação, análise e divulgação do PIB do Estado

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Indice de devolução de recursos captados	acumulado	Porcentagem	40.0	Porcentagem	15.0

METAS ESTRUTURANTES**Capacitar agentes públicos para a Rede Mais Brasil**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	100.0	100.0

Implantar o Sistema de Operações de Crédito e Dívida Pública

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Aumentar o percentual de recursos captados até 2027.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	15.0	25.0	40.0	50.0

Contratualização do Projeto TOCANTINS PRODUTIVO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

Contratualização do Projeto PROGESTÃO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	0.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2001 - Gestão das transferências de recursos.
- 2112 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BRC
- 2156 - Realização de serviço de auditoria externa nos projetos de operações externas
- 2468 - Gerenciamento dos projetos de Operações Externas
- 2477 - Modernização das Estruturas Governamentais - PRO-Gestão

Planejamento, Orçamento e Gestão

OBJETIVO: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM O FOCO DO CIDADÃO

RESPONSÁVEL AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI-TO

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Porcentagem de Digitalização de Serviços Públicos	acumulado	Porcentagem	8.85	Porcentagem	70.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar a migração de 90% dos 700 serviços públicos catalogados para plataformas digitais seguras e acessíveis, garantindo a inclusão digital e a eficiência na prestação de serviços aos cidadãos

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	22.5	22.5	22.5	22.5

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 4363 - Gestão de sistemas de informação
- 4364 - Modernização da gestão e governança de TI
- 4365 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações
- 4366 - Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação

PROGRAMA - 1180 | EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.477.000,00	6.589.909,00
TODAS AS FONTES	1.477.000,00	6.589.909,00

Educação Previdenciária

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

RESPONSÁVEL FUNDO FINANCIERO

INDICADORES

Nome	Tipo de Cálculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número total de pessoas capacitadas em educação previdenciária	consolidado	Unidade	60.0	Unidade	680.0

METAS ESTRUTURANTES

Capacitar segurados sobre educação previdenciária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	300.0	300.0

Capacitar beneficiários sobre educação previdenciária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	300.0	300.0

Capacitar servidores sobre educação previdenciária

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	0.0	0.0	80.0	80.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4179 - Promoção de eventos de capacitação de servidores

4206 - Divulgação das ações do IGEPREV

4563 - Educação Previdenciária para segurados, beneficiários e sociedade

7 - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	26.818.090,00	119.653.880,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.850.000,00	21.639.174,00
1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências	11.335.663,00	50.576.162,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	8.923.371,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.121.786,00	5.005.056,00
1.759.0000.228 - Recursos Vinculados a Fundos	53.102.980,00	236.928.790,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	800.000,00	3.569.348,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.890.960,00	146.749.116,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	107.330,00	478.873,00
TODAS AS FONTES	133.026.809,00	593.523.771,00

PROGRAMA - 1150 | MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	26.818.090,00	119.653.880,00
1.709.0000.000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	4.850.000,00	21.639.174,00
1.749.0000.228 - Outras Vinculações de Transferências	11.335.663,00	50.576.162,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	8.923.371,00
1.703.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.121.786,00	5.005.056,00
1.759.0000.228 - Recursos Vinculados a Fundos	53.102.980,00	236.928.790,00
1.500.0000.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	800.000,00	3.569.348,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.890.960,00	146.749.116,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	107.330,00	478.873,00
TODAS AS FONTES	133.026.809,00	593.523.771,00

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: CONSERVAR, PRESERVAR E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E O MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Cálculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de Controle dos Impactos Ambientais.	consolidado	Porcentagem	85.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Proteger a fauna silvestre

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	1.158	0.0

Gerenciar as Unidades de Conservação

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	56.0	0.0

Realizar as inspeções ambientais demandadas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	2850.0	0.0

Realizar as legalizações ambientais demandadas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	35.765	0.0

Fiscalizar as atividades e empreendimentos ilegais identificados

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	10230.0	0.0

Promover o desenvolvimento socioambiental e socioeconômico

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	437.0	0.0

Monitorar intervenções antrópicas ilegais no meio ambiente.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	1500.0	0.0

Combater as queimadas ilegais nas Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Ambiental-APA.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	100.0	100.0	33.0	0.0

Monitorar as queimadas ilegais nas propriedades rurais

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	0.0	0.0

Legalizar as intervenções antrópicas nos recursos hídricos.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	0.0	0.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3110 - Implantação do Sistema Informatizado do Módulo de Análise do Cadastro Ambiental Rural-CAR.

4025 - Gestão e regularização ambiental

4044 - Proteção e qualidade ambiental

4087 - Preservação e conservação da biodiversidade

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: IMPLEMENTAR O PROGRAMA JURISDICIONAL DE REDD+ (REDUÇÃO DE EMISSÕES PROVENIENTES DE DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL).

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Número de instrumentos infralegais aprovados	acumulado	Unidade	0.0	Unidade	2.0
Número de Subprogramas Estruturados	acumulado	Unidade	0.0	Unidade	2.0

METAS ESTRUTURANTES

Aprovar instrumentos infralegais para o Fundo Clima

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		2.0		

Estruturar Subprogramas do Programa JREDD+

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade		4.0	1.0	

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2406 - Valoração dos ativos ambientais pró-clima

4554 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal - AM

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS EM QUANTIDADE E QUALIDADE NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de bacias hidrográficas monitoradas assegurando a qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins	acumulado	Porcentagem	66.0	Porcentagem	90.0

METAS ESTRUTURANTES

Realizar o monitoramento quali-quantitativo das 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	80.0	85.0	90.0	100.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2407 - Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

2458 - Estruturação do sistema de gestão integrada de resíduos sólidos do Estado do Tocantins

3021 - Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

3023 - Execução de planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de Recursos Hídricos

3040 - Implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos

4503 - Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios

4504 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental

4564 - Fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios Tocantinenses.

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OBJETIVO: ESTRUTURAR O SISTEMA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de estruturação institucional	consolidado	Porcentagem	85.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Implementar a estruturação institucional do NATURATINS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Qualificar servidores

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	50.0	50.0	50.0	50.0

Gerir a produtividade dos serviços de proteção e conservação ambiental.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Real	5500000.0	5500000.0	5500000.0	5500000.0

Implementar a modernização institucional do NATURATINS

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Real	4000000.0	2500000.0	2500000.0	2500000.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4279 - Aparelhamento institucional e profissional para a gestão do meio ambiente.

Meio Ambiente e Recursos Hídricos**OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA E SUSTENTÁVEL NO ESTADO**

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de ferramentas de gestão ambiental integradas sustentáveis fortalecidas	acumulado	Porcentagem	16.0	Porcentagem	60.0

METAS ESTRUTURANTES**Fortalecer as ferramentas de gestão ambiental integradas e sustentáveis**

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	25.0	25.0	25.0	25.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1174 - Implementação das ferramentas de incentivo à gestão e conservação ambiental.

2404 - Estruturação e integração das ferramentas de gestão ambiental: prevenção, monitoramento, controle e combate ao desmatamento e incêndios florestais.

2480 - Defesa e Proteção dos Animais

8 - Poder Judiciário e Prestação Jurisdicional

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.760.000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	45.781.669,00	204.263.404,00
TODAS AS FONTES	45.781.669,00	204.263.404,00

PROGRAMA - 1169 | DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO DO TOCANTINS

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.760.000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	45.781.669,00	204.263.404,00
TODAS AS FONTES	45.781.669,00	204.263.404,00

Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins

OBJETIVO: APRIMORAR PRÁTICAS DE GESTÃO

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Índice de execução do orçamento estratégico	acumulado	Porcentagem	90.0	Porcentagem	97.0

METAS ESTRUTURANTES

Aplicar anualmente 0,9% do valor do orçamento executado em capacitação

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	0.9	0.9	0.9	0.9

Aumentar a execução orçamentária das iniciativas estratégicas

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	95.0	96.0	97.0	98.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2411 - Aprimoramento da gestão institucional
 2414 - Aprimoramento da gestão de custos
 2415 - Fortalecimento da estratégia do Poder Judiciário do Tocantins
 4505 - Aprimoramento da gestão de tecnologia da informação - FUNJURIS
 4507 - Fortalecimento da estratégia do poder judiciário do Tocantins - FUNJURIS
 4509 - Aprimoramento da gestão institucional - FUNJURIS
 4510 - Aprimoramento da gestão de pessoas - FUNJURIS
 4551 - Aprimorar a segurança da informação no âmbito do Poder Judiciário

Desenvolvimento Estratégico do Poder Judiciário do Tocantins

OBJETIVO: PROMOVER PRÁTICAS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E DEMANDAS COM A RAZOÁVEL

DURAÇÃO DO PROCESSO

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Taxa de congestionamento processual geral do Poder Judiciário	acumulado	Porcentagem	66.0	Porcentagem	63.0

METAS ESTRUTURANTES

Aumentar o Índice de Conciliação em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	12.0	14.0	16.0	18.0

Julgá quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	100.0	100.0	100.0	100.0

Reducir para 56% a taxa de congestionamento processual líquida, exceto execuções fiscais, do Poder Judiciário, até 2027

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	60.0	59.0	58.0	56.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2134 - Promoção das práticas de resolução consensual de conflitos
 4511 - Promoção das práticas de resolução de conflitos

9 - Poder Legislativo

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos TODAS AS FONTES	7.881.236,00 7.881.236,00	35.163.596,00 35.163.596,00

PROGRAMA - 1175 | CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos TODAS AS FONTES	7.881.236,00 7.881.236,00	35.163.596,00 35.163.596,00

Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

RESPONSÁVEL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de ações de controle externo em unidades jurisdicionadas	consolidado	Unidade	1500.0	Porcentagem	100.0

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a infraestrutura de tecnologia da informação (equipamentos redes e sistemas) do TCE

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	2.0	6.0	6.0	2.0

Certificar, por meio de ações de educação, os membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	3946.0	2946.0	3946.0	3946.0

Realizar ações de Controle Externo

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1500.0	1500.0	1500.0	1500.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1092 - Ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação

2177 - Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de membros, servidores do TCE/TO e jurisdicionados, agentes públicos e cidadãos

2212 - Gestão da comunicação do Tribunal de Contas do Estado

2312 - Modernização do controle externo

2388 - Fiscalização da gestão pública

2459 - Promoção da acessibilidade, gestão socioambiental e qualidade de vida no TCE/TO

Autônomos Essenciais à Justiça

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	79.695.737,00	355.577.306,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.100.000,00	27.216.281,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	148.700,00	663.453,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	4.353.466,00	19.423.796,00
TODAS AS FONTES	90.297.903,00	402.880.835,00

PROGRAMA - 1173 | JUSTIÇA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	45.542.183,00	203.194.893,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.100.000,00	27.216.281,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	148.700,00	663.453,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	3.853.466,00	17.192.953,00
TODAS AS FONTES	55.644.349,00	248.267.579,00

Justiça

OBJETIVO: PROMOVER A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

RESPONSÁVEL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Percentual de Procedimentos Extrajudiciais concluídos sem Ajuizamento	acumulado	Porcentagem	91.71	Porcentagem	94.71
Total anual de ações dos membros do MPTO	consolidado	Unidade	433.445	Unidade	464186.0

METAS ESTRUTURANTES

Elevar o percentual de Procedimentos Extrajudiciais concluídos sem ajuizamento de ações até 2027

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Porcentagem	92.71	93.71	94.71	96.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 2099 - Gestão da Corregedoria-Geral do Ministério Público
 2100 - Promoção do serviço de atendimento ao cidadão e da ouvidoria do Ministério Público
 2101 - Gestão das ações de inteligência, contrainteligência e segurança institucional
 2147 - Gestão das ações de combate às organizações criminosas
 2148 - Gestão das ações de comunicação do Ministério Público
 2149 - Gestão das ações para defesa do interesse público no processo judicial e extrajudicial
 4500 - Realização das ações Ambientais do Ministério Público

Justiça

OBJETIVO: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS QUE COMPROVAREM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

RESPONSÁVEL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Total das atividades jurídicas exercidas pela DPE-TO à população hipossuficiente de recursos	consolidado	Unidade	727095.0	Unidade	1075637.0

METAS ESTRUTURANTES

Atender a população de baixa renda para o acesso à justiça

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Defensoria Regional de Tocantinópolis	Unidade	22720.0	23268.0	31304.0	33756.0
Defensoria Regional de Porto Nacional	Unidade	54838.0	63474.0	54708.0	63198.0
Defensoria Regional de Paraíso	Unidade	42517.0	43157.0	60464.0	66267.0
Defensoria Regional de Palmas	Unidade	264938.0	282647.0	420628.0	467933.0
Defensoria Regional de Gurupi	Unidade	111075.0	114471.0	137247.0	146285.0
Defensoria Regional de Guaraí	Unidade	73817.0	79398.0	101052.0	110675.0
Defensoria Regional de Dianópolis	Unidade	46928.0	49310.0	54759.0	58389.0
Defensoria Regional de Araguaína	Unidade	34931.0	36027.0	43848.0	46771.0
Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Defensoria Regional de Araguaína	Unidade	118100.0	119595.0	171627.0	188564.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 1112 - Estruturação da Defensoria Pública
- 2024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito
- 2050 - Divulgação institucional da Defensoria Pública
- 2096 - Manutenção da corregedoria da Defensoria Pública
- 2336 - Aprimoramento da gestão de pessoas
- 2378 - Concessão de bolsa estágio
- 4004 - Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública
- 4367 - Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP

PROGRAMA - 1170 | MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA JUSTIÇA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	34.153.554,00	152.382.413,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	500.000,00	2.230.843,00
TODAS AS FONTES	34.653.554,00	154.613.256,00

Modernização e Governança da Justiça

OBJETIVO: APERFEIÇOAR E RACIONALIZAR AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS

RESPONSÁVEL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INDICADORES

Nome	Tipo de Calculo	Medida (Linha de Base)	Linha de Base	Medida (Meta)	Índice Desejado (Meta)
Custo médio por processo	consolidado	Real	565.0	Real	508.0

METAS ESTRUTURANTES

Ampliar a média de horas de capacitação por membros e servidores do MPE/TO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Hora	24.0	25.0	25.0	26.0

Manter unidades com tecnologia de informação estruturada (equipamentos, redes e sistemas) do MPE/TO

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	37.0	37.0	37.0	37.0

Construir unidades de promotorias de justiça

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	1.0	2.0	2.0	2.0

Manter unidades do Ministério Público em condições físicas e mobiliárias adequadas ao trabalho dos integrantes

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	37.0	37.0	37.0	37.0

Renovar a frota de veículos com mais de 5 anos de uso.

Região	Unidade de Medida	2024	2025	2026	2027
Estadual	Unidade	13.0	5.0	23.0	28.0

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1010 - Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPTO

1023 - Construção de unidades do Ministério Público

1037 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO

1082 - Adequação física e mobiliária das unidades do Ministério Público

1088 - Renovação da frota de veículos do Ministério Público

1127 - Realização de concursos para membros e servidores do Ministério Público

2339 - Realização de ações de desenvolvimento organizacional

3075 - Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPTO

4002 - Aperfeiçoamento funcional de membros e servidores do MPTO

4531 - Adequação física e mobiliária das unidades do Ministério Público



**ANEXO II A LEI Nº 4.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
EIXO E PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO**

Eixo: Manutenção e Gestão

CONSOLIDADO DO EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.151.814.077,00	31.909.144.400,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.492.000,00	60.197.059,00
1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	184.937.034,00	825.130.863,00
1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.318.248,00	179.887.338,00
1.500.0000.103 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Contrapartida	40.044.638,00	178.666.576,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	33.909.525,00	151.293.632,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	22.308.427,00
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	70.000,00	312.318,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	548.000,00	2.445.004,00
1.800.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	639.320.465,00	2.852.446.780,00
1.800.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.928.647,00	71.068.612,00
1.800.1122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.386.553,00	99.881.757,00
1.800.1131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	70.262.629,00	313.489.745,00
1.800.1141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.515.262,00	73.685.903,00
1.800.1151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.486.317,00	144.943.726,00
1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	139.552.644,00	622.639.993,00
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	444.500.000,00	1.983.219.157,00
1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.	250.000,00	1.115.421,00
1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	720.000,00	3.212.413,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	2.860.065,00	12.760.710,00
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	158.116.416,00	705.465.704,00
1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.297.504,00	273.490.178,00
1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.005.262,00	4.485.163,00
1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	7.692.682,00	34.322.327,00
1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.799.415,00	21.413.480,00
1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.675.000,00	92.245.345,00
1.501.0000.000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	600.000,00	2.677.011,00
1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências	1.950.000,00	8.700.287,00
1.706.3120.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1.500.000,00	6.692.528,00
1.759.0000.242 - Recursos Vinculados a Fundos	481.098.258,00	2.146.509.070,00
1.708.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	650.000,00	2.900.096,00
1.801.2111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.032.542.548,00	4.606.880.004,00
1.801.2121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	46.144.367,00	205.881.648,00
1.801.2122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	42.045.636,00	187.594.400,00
1.801.2131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	156.496.866,00	698.239.781,00
Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.801.2141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	43.572.592,00	194.407.197,00
1.801.2151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	19.010.422,00	84.818.522,00
1.803.0000.000 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	602.694.240,00	2.689.032.087,00
TODAS AS FONTES	11.536.807.312,00	51.473.604.664,00

PROGRAMA - 1143 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	28.000,00	124.927,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	216.684.128,00	966.776.409,00
TODAS AS FONTES	216.712.128,00	966.901.336,00

PROGRAMA - 1141 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	449.019.823,00	2.003.385.185,00
TODAS AS FONTES	449.019.823,00	2.003.385.185,00

PROGRAMA - 1144 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	319.269.886,00	1.424.481.787,00
TODAS AS FONTES	319.269.886,00	1.424.481.787,00

PROGRAMA - 1172 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.759.0000.242 - Recursos Vinculados a Fundos	481.098.258,00	2.146.509.070,00
TODAS AS FONTES	481.098.258,00	2.146.509.070,00

PROGRAMA - 1100 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.694.264.399,00	20.944.330.899,00
1.700.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.492.000,00	60.197.059,00
1.802.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.318.248,00	179.887.338,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	7.803.510,00	34.816.807,00
1.754.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	22.308.427,00

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	15.000,00	66.925,00
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	383.000,00	1.708.826,00
1.800.1111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	639.320.465,00	2.852.446.780,00
1.800.1121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	15.928.647,00	71.068.612,00
1.800.1122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.386.553,00	99.881.757,00
1.800.1131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	70.262.629,00	313.489.745,00
1.800.1141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	16.515.262,00	73.685.903,00
1.800.1151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.486.317,00	144.943.726,00

1.799.0000.240 - Outras Vinculações Legais	139.552.644,00	622.639.993,00
1.500.1002.102 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	444.500.000,00	1.983.219.157,00
1.500.1002.104 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde.	250.000,00	1.115.421,00
1.635.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	720.000,00	3.212.413,00
1.756.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	2.860.065,00	12.760.710,00
1.500.1001.101 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	158.116.416,00	705.465.704,00
1.540.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.297.504,00	273.490.178,00
1.543.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.005.262,00	4.485.163,00
1.550.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	7.692.682,00	34.322.327,00
1.569.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.799.415,00	21.413.480,00
1.573.0000.000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	20.675.000,00	92.245.345,00
1.752.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	600.000,00	2.677.011,00
1.749.0000.210 - Outras Vinculações de Transferências	1.950.000,00	8.700.287,00
1.706.3120.000 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1.500.000,00	6.692.528,00
1.708.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	650.000,00	2.900.096,00
1.801.2111.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.032.542.548,00	4.606.880.004,00
1.801.2121.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	46.144.367,00	205.881.648,00
1.801.2122.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	42.045.636,00	187.594.400,00
1.801.2131.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	156.496.866,00	698.239.781,00
1.801.2141.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	43.572.592,00	194.407.197,00
1.801.2151.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	19.010.422,00	84.818.522,00
1.803.0000.000 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	602.694.240,00	2.689.032.087,00
TODAS AS FONTES	8.346.851.689,00	37.241.026.257,00

PROGRAMA - 1171 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	257.265.433,00	1.147.837.424,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	3.734.332,00	16.661.415,00
1.501.0000.000 - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
1.501.0000.236 - Outros Recursos Não Vinculados - Doação	55.000,00	245.393,00
Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.755.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	165.000,00	736.178,00
TODAS AS FONTES	261.219.765,00	1.165.480.410,00

PROGRAMA - 1145 | MANUTENÇÃO E GESTÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	899.312.575,00	4.012.449.779,00
1.760.0000.000 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	184.937.034,00	825.130.863,00
1.759.0000.240 - Recursos Vinculados a Fundos	22.343.683,00	99.690.484,00
TODAS AS FONTES	1.106.593.292,00	4.937.271.127,00

PROGRAMA - 1146 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.103 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Contrapartida	40.044.638,00	178.666.576,00
1.500.0000.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	315.997.833,00	1.409.882.916,00
TODAS AS FONTES	356.042.471,00	1.588.549.492,00



ANEXO III A LEI Nº 4.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

EIXO MULTISSETORIAL

Eixo: Multissetorial

CONSOLIDADO POR EIXO

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000	726.392,00	3.240.933,00
1.500.1001.101	790.000,00	3.524.731,00
1.500.1002.102	400.000,00	1.784.674,00
1.540.0000.000	1.776.413,00	7.925.796,00
1.569.0000.000	2.250.000,00	10.038.792,00
1.600.0000.247	570.000,00	2.543.161,00
1.600.0000.250	200.000,00	892.337,00
1.660.0000.000	756.384,00	3.374.747,00
1.700.0000.000	50.000,00	223.084,00
1.700.3120.000	87.000,00	388.167,00
TODAS AS FONTES	7.606.189,00	33.936.422,00

PROGRAMA - 1176 | MÃOS QUE CUIDAM - TO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Fonte	Valor 2026 (R\$)	Valor 2024-2027 (R\$)
1.500.0000.000	726.392,00	3.240.933,00
1.500.1001.101	790.000,00	3.524.731,00
1.500.1002.102	400.000,00	1.784.674,00
1.540.0000.000	1.776.413,00	7.925.796,00
1.569.0000.000	2.250.000,00	10.038.792,00
1.600.0000.247	570.000,00	2.543.161,00
1.600.0000.250	200.000,00	892.337,00
1.660.0000.000	756.384,00	3.374.747,00
1.700.0000.000	50.000,00	223.084,00
1.700.3120.000	87.000,00	388.167,00
TODAS AS FONTES	7.606.189,00	33.936.422,00

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4141 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com Serviços da Proteção Social Básica implementado.

4525 - Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2083 - Promoção da segurança alimentar e nutricional

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: PROMOVER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2448 - Gerenciamento da Política Estadual da Primeira Infância no âmbito da Seciju

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: GARANTIR COM QUALIDADE O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO

BÁSICA

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2014 - Implantação, implementação, assessoramento e monitoramento das políticas públicas de educação em regime de colaboração com os municípios do Estado do Tocantins.

Mãos que Cuidam - TO pela Primeira Infância

OBJETIVO: ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA VIABILIZAR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

RESPONSÁVEL SECRETARIA DA SAÚDE

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2491 - Qualificação dos Bancos de Leite Humano - BLH

4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.



**ANEXO IV A LEI Nº 4.949, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
AÇÕES E METAS ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS**

AÇÕES PRIORITÁRIAS

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
Acao: 1022 - Estruturação de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude
Acao: 1028 - Construção, reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem

Orgao: 31010 - Secretaria da Segurança Pública
Acao: 1039 - Expansão e adequação das unidades de segurança pública

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação
Acao: 1086 - Construção, reforma e ampliação de unidade escolar do ensino fundamental

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação
Acao: 1107 - Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional

Orgao: 25010 - Secretaria da Fazenda
Acao: 1116 - Aperfeiçoamento da gestão tributária

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude
Acao: 1118 - Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva

Orgao: 17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Acao: 1121 - Estruturação de unidades vinculadas e da sede administrativa da SECIJU

Orgao: 23010 - Secretaria da Administração
Acao: 1125 - Implantação de unidades do PRONTO

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação
Acao: 1136 - Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC)

Orgao: 17010 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Acao: 1137 - Concurso público para policiais penais

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária
Acao: 1143 - Pesquisa, inovação e difusão agropecuária

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
Acao: 1153 - Estruturação de Habitação de Interesse Social

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo
Acao: 1154 - Apoio e realização da temporada de praia

Orgao: 81010 - Secretaria da Mulher
Acao: 1156 - Implantação de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher e Organismo

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
Acao: 1159 - Desenvolvimento da Política Estadual de Saneamento Básico

Orgao: 83010 - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais
Acao: 1166 - Mapeamento situacional dos povos originários e tradicionais

Orgao: 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Acao: 1170 - Estruturação logística e tecnológica, de infraestrutura e manutenção das unidades da PMTO

Orgao: 81010 - Secretaria da Mulher

Acao: 1173 - Construção do Centro de Convivência

Orgao: 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Acao: 2006 - Fortalecimento do policiamento ostensivo

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2007 - Aparelhamento de unidade escolar

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Acao: 2020 - Desenvolvimento da política e funções urbanas

Orgao: 09030 - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Acao: 2021 - Ampliação das atividades de prevenção social da violência e criminalidade

Orgao: 49010 - Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Acao: 2024 - Atendimento sociojurídico integral e gratuito

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Acao: 2058 - Fomento a agricultura familiar e fortalecimento organizacional

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação

Acao: 2062 - Formação continuada dos profissionais da educação básica

Orgao: 33010 - Secretaria da Agricultura e Pecuária
Acao: 2068 - Fomento à produção agropecuária e cadeias produtivas

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação
Acao: 2086 - Implementação da avaliação da aprendizagem

Orgao: 37010 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
Acao: 2108 - Manutenção de obras hídricas

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude
Acao: 2137 - Promoção e apoio a eventos para juventude

Orgao: 79010 - Secretaria dos Esportes e Juventude
Acao: 2325 - Promoção e apoio a eventos e projetos desportivos e paradesportivos

Orgao: 27010 - Secretaria da Educação
Acao: 2384 - Promoção do bem-estar dos profissionais da educação

Orgao: 25010 - Secretaria da Fazenda
Acao: 2449 - Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco II

Orgao: 85010 - Secretaria da Pesca e Aquicultura
Acao: 2465 - Realização da Trilha da Pesca e Aquicultura

Orgao: 85010 - Secretaria da Pesca e Aquicultura
Acao: 2466 - Realização do Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde
Acao: 2491 - Qualificação dos Bancos de Leite Humano - BLH

Orgao: 38250 - Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDEPAM
Acao: 3012 - Construção de infraestrutura urbana em empreendimentos públicos

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins
Acao: 3023 - Execução de planos, projetos, ações, estudos e pesquisas de Recursos Hídricos

Orgao: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
Acao: 3026 - Estimular o desenvolvimento estratégico e econômico para o setor empresarial do Tocantins.

Orgao: 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Acao: 3033 - Implantação de sistemas de abastecimento de água

Orgao: 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Acao: 3034 - Implantação de sistemas de esgotamento sanitário

Orgao: 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE
Acao: 3037 - Desenvolvimento da infraestrutura empresarial e logística

Orgao: 24950 - Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio
Acao: 3051 - Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual

Orgao: 34530 - Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
Acao: 3088 - Edificação das unidades de serviços da ADAPEC

Orgao: 18920 - Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES

Acao: 3090 - Construção, reforma e ampliação das unidades vinculadas ao sistema penitenciário e prisional

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo

Acao: 3091 - Projetos Estratégicos de Apoio ao Turismo

Orgao: 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Acao: 3095 - Implantação do parque tecnológico

Orgao: 38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Acao: 3111 - Estruturação de obras de arte especial

Orgao: 38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Acao: 3112 - Pavimentação de rodovias

Orgao: 20720 - Fundo Cultural

Acao: 3123 - Implementação e estruturação do patrimônio e espaços culturais

Orgao: 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Acao: 4025 - Gestão e regularização ambiental

Orgao: 40330 - Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA

Acao: 4044 - Proteção e qualidade ambiental

Orgao: 20290 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

Acao: 4056 - Fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos, tecnológicos e de inovação

Orgao: 34510 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
Acao: 4094 - Legalização de imoveis rurais

Orgao: 38970 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Acao: 4115 - Operacionalização e manutenção dos sistemas de tratamento de água e coleta e tratamento de esgoto

Orgao: 34490 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
Acao: 4118 - Fortalecimento de serviços de assistência técnica e extensão rural

Orgao: 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Acao: 4141 - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com Serviços da Proteção Social Básica implementado.

Orgao: 20720 - Fundo Cultural
Acao: 4157 - Incentivo à programas, projetos e eventos culturais.

Orgao: 20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Acao: 4173 - Produção e transmissão Programas na TV Unitins

Orgao: 20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Acao: 4292 - Estruturação das unidades da UNITINS

Orgao: 34530 - Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
Acao: 4308 - Capacitação e eventos em defesa agropecuária

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo
Acao: 4335 - Realizar a promoção nacional e internacional do turismo

Orgao: 87010 - Secretaria do Turismo
Acao: 4340 - Capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo

Orgao: 42650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Acao: 4344 - Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais

Orgao: 38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Acao: 4347 - Desenvolvimento aerooviário

Orgao: 10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO
Acao: 4358 - Levantamento e inspeções em empreendimentos minerais

Orgao: 10880 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO
Acao: 4359 - Fortalecimento da capacidade institucional da Agência de Mineração

Orgao: 20570 - Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
Acao: 4491 - Manutenção e operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins

Orgao: 38960 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
Acao: 4495 - Melhoramento da Malha Viária

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins
Acao: 4503 - Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios

Orgao: 40590 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins
Acao: 4504 - Apoio na implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental

Orgao: 34530 - Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC
Acao: 4517 - Fiscalização das atividades de Defesa Agropecuária na área Animal

Orgao: 32470 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Acao: 4520 - DETRAN educa

Orgao: 20330 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
Acao: 4524 - Promoção de cursos de graduação tecnológica na modalidade EaD

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde
Acao: 4526 - Tecnologia da informação, comunicação e inovação em saúde digital.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde
Acao: 4533 - Atenção às pessoas com deficiência.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde
Acao: 4539 - Assistência hospitalar e ambulatorial na rede própria da SES-TO.

Orgao: 32480 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO
Acao: 4545 - Modernização da Instituição de Segurança Pública – Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Orgao: 32480 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO
Acao: 4546 - Modernização das instituições de Segurança Pública - FUSPTO.

Orgao: 32480 - Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO
Acao: 4547 - Modernização da Instituição de Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

Orgao: 30550 - Fundo Estadual de Saúde

Acao: 4549 - Coordenação da rede de atenção materna e infantil.

Orgao: 20720 - Fundo Cultural

Acao: 4553 - Fomento a Projetos e ações artísticas e culturais.

METAS ESTRUTURANTES

Orgao: 344900 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Meta: Incentivar o fortalecimento das cadeias produtivas agropecuária

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	1700.0
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	3750.0
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3500.0
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	1875.0
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	1800.0
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	1425.0
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	1625.0
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	1825.0

Orgao: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Atender famílias de agricultores familiares com kits de insumo pelo Programa "Mesa Farta"

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Família atendida	10000.0

Orgao: 344900 - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

Meta: Prestar Serviços de Assistência Técnica e extensão rural para agricultores do Estado

Região	Unidade de Medida	2026
Regional de Extensão Rural de Gurupi	Unidade	2675.0
Região de Extensão Rural de Colinas	Unidade	3375.0
Regional de Extensão Rural em Araguaína	Unidade	4050.0
Regional de Extensão Rural de Araguatins	Unidade	3650.0
Regional de Extensão Rural de Paraíso do Tocantins	Unidade	3550.0
Regional de Extensão Rural de Porto Nacional	Unidade	3000.0
Regional de Extensão Rural de Miracema	Unidade	2450.0
Regional de Extensão Rural de Taguatinga	Unidade	2250.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Número de criança atendida na primeira infância (0 - 6 anos) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV nos 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	2480.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Realizar o cofinanciamento dos benefícios eventuais da Proteção Social Básica para 139 municípios.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	139.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Atender gestantes e crianças na primeira infância em situação de risco e vulnerabilidade social com Bolsa Alimentação Segura

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	7000.0

Orgao: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Monitorar municípios com ações de enfrentamento contra o trabalho infantil.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	30.0

Orgao: 203000 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

Meta: Implementar o Parque Tecnológico

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	20.0

Orgao: 203000 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

Meta: Fomentar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	30.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Realizar editais de fomento cultura.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	4.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Promover a participação de artesões em feiras de artesanato (nacionais e internacionais)

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	3.0

Orgao: 770100 - Secretaria da Cultura

Meta: Realizar a revitalização (manutenção e reforma) de edificações históricas no Estado.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	3.0

Orgao: 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Meta: Fiscalizar os eventos pecuários, com bovídeos, cadastrados na ADAPEC

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgao: 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Meta: Sensibilizar os produtores de bovinos para adesão ao programa de rastreabilidade

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	90.0

Orgao: 345100 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

Meta: Regularizar áreas não titularizadas no território tocantinense.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Hectare	13000.0
Região de Planejamento Jalapão	Hectare	15000.0
Região de Planejamento Sul	Hectare	5000.0
Região de Planejamento Centro-Oeste	Hectare	15000.0
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	30000.0
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Hectare	2000.0

Orgao: 850100 - Secretaria da Pesca e Aquicultura

Meta: Realizar a Trilha da Pesca e Aquicultura

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	5.0

Orgão: 850100 - Secretaria da Pesca e Aquicultura

Meta: Realizar a Trilha da Pesca e Aquicultura

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	5.0

Orgão: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Atender pequenos produtores rurais com protocolos de inseminação artificial pelo Programa "Mais Genética".

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	350.0

Orgão: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Implantar o sistema de acompanhamento e gerenciamento de dados agropecuários.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	75.0

Orgão: 330100 - Secretaria da Agricultura e Pecuária

Meta: Implantar obras de infraestrutura para adequação do Parque Agrotecnológico de Palmas

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	25.0

Orgão: 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Meta: Atender as notificações de enfermidades dos animais de produção, dentro dos prazos legais

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgão: 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Meta: Fiscalizar os estabelecimentos de abate de bovídeos, registrados no Sistema de Inspeção Estadual - SIE/ADAPEC

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgão: 850100 - Secretaria da Pesca e Aquicultura

Meta: Realizar o Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	18.0

Orgão: 344300 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC

Meta: Realizar estudos para a implantação da sede da ADAPEC-TOCANTINS.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgão: 389700 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Meta: Reformar reservatórios em sistemas de abastecimento de água

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	10.0

Orgão: 389700 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Meta: Implantar sistemas coletivos de abastecimento de água em localidades da zona rural do Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	10.0

Orgão: 389700 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Meta: Executar a perfuração de poços tubulares profundos

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	25.0

Orgao: 370100 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Meta: Atualizar a Política Estadual de Saneamento Básico

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 389700 - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Meta: Realizar ampliação e melhorias em sistemas de abastecimento de água nos municípios tocantinenses.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	10.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Capacitar 5.000 Mulheres em todo o Estado, nas áreas de alimentação, vestuário, beleza, panificação e artesanato.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	5000.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Implantar Plano Decenal de Metas Integrado e Intersetorial ao enfrentamento à violência contra a mulher.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 830100 - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais

Meta: Sistematizar a realização do mapa situacional dos povos originários e tradicionais

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	25.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Criar Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência nos municípios do Estado do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Implementar o Plano Estadual de Políticas para as mulheres.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Estruturar um Centro de Capacitação e Empoderamento – CCEF Mulher em Araguaína.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Unidade	1.0

Orgao: 810100 - Secretaria da Mulher

Meta: Iniciar o Estudo para Construção do Centro Comunitário pela Vida, no município de Palmas – Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgao: 203300 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Meta: Construir Câmpus da Unitins no município de Augustinópolis

Região	Unidade de Medida	2026
Região Bico do Papagaio	Porcentagem	20.0

Orgao: 203300 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Meta: Promover o ingresso e manutenção de alunos nos cursos presenciais e a distância

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	7000.0

Orgao: 203300 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Meta: Ampliar a transmissão do sinal da Rádio Unitins nas cidades do Estado

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	115.0

Orgao: 203300 - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Meta: Iniciar ampliação do Câmpus da Unitins na cidade de Paraíso do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Vale do Araguaia	Porcentagem	20.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Aparelhar as unidades escolares

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	484.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Construir unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	2.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Ampliar unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	10.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Reformar unidade escolar

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	20.0

Orgao: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Implementar a política de bem-estar profissional

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgão: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Ofertar formação continuada para os profissionais da educação

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	13000.0

Orgão: 270100 - Secretaria da Educação

Meta: Implantar 2 (dois) polos de educação profissional e de educação superior através do programa Universidade Aberta do Brasil

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgão: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Iniciar os estudos para a implantação da 1ª etapa da infraestrutura do Parque Tecnológico do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Porcentagem	30.0

Orgão: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Contratar empresa especializada para elaboração do projeto executivo para construção do Centro de Convenções do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgão: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Iniciar a execução dos projetos Tocantins Mais Qualificação Indústria e Tocantins Mais Qualificação Comércio e Serviços.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1000.0

Orgão: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Implementar projetos de pequenas agroindústrias no âmbito do Subprograma Produtos da Terra.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	5.0

Orgão: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Terminar obras de infraestrutura na ASRS SE 55.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Porcentagem	100.0

Orgão: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Reiniciar as obras para a implantação da infraestrutura do Distrito Agroindustrial - Porto Nacional.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Porcentagem	40.0

Orgão: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Realizar ações de fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM e de campo.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	20.0

Orgão: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Mapear e coletar dados dos empreendimentos de mineração no Tocantins, incluindo licenças, produção e informações fiscais/ambientais.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	20.0

Orgão: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Formar pessoas na área de mineração.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	240.0

Orgão: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Atualizar e publicar o catálogo das rochas ornamentais do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgão: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Implantar APLS - Arranjos Produtivo Locais de minerais e rochas no Estado

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Centro-Oeste	Unidade	1.0
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0
Região de Planejamento Sul	Unidade	1.0

Orgão: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Realizar fiscalizações de Compensação Financeira de Exploração Mineral (CFEM) em regiões do Estado

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	14.0

Orgão: 108800 - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO

Meta: Identificar e ampliar o conhecimento de áreas de relevante interesse mineral, por meio de estudos, projetos e pesquisa mineral

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	4.0

Orgão: 205700 - Junta Comercial do Estadual do Tocantins - JUCETINS

Meta: Reduzir o tempo de registro de empresas para 3h20

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Minuto	200.0

Orgão: 205700 - Junta Comercial do Estadual do Tocantins - JUCETINS

Meta: Efetivar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), com o uso do Simplifica Tocantins nos 139 municípios do Estado e nos órgãos e entidades já implantados (Jucetins, Naturatins, Sefaz, Bombeiros, Vigilância Sanitária, OAB e Cartório).

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	100.0

Orgão: 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Meta: Iniciar a Infraestrutura do Distrito Industrial Tocantins II ASRNE 65.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Porcentagem	50.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO442, Trecho: Caseara / Araguacema

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de implantação do anel viário de ligação do município de Gurupi ao município de Peixe, entre a BR-153 e BR-242.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sul	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projetos de implantação do anel viário de ligação no município de Dueré, entre as Rodovias TO-070 e TO-0374.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sul	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Realizar estudo para pavimentação asfáltica da rodovia TO-245, trecho que liga o entroncamento da TO- 030 ao Município de Lizarda, extensão de 86,5 km.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar projeto executivo para construção de pontes.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	75.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a obra dos serviços de duplicação das Vias da Ponte Governador Siqueira Campos , localizada na TO - 080.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Quilômetro	8.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Contratar empresa especializada em engenharia para realização do projeto de duplicação do trecho da Rodovia TO – 080 que liga Luzimangues (Porto Nacional) / Paraíso do Tocantins.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Contratação de empresa especializada em engenharia de Pavimentação da rodovia TO- 335 trecho Colinas do Tocantins (Anel Viário) ao Entr. TO-010.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da pavimentação asfáltica da Rodovia TO-365, nos Trechos: Taquaruçu/ Monte do Carmo e Silvanópolis/ Ipueiras.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da Rodovia TO446, Trecho: Miranorte/ Abreulândia

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação da rodovia TO - 040, Trecho: Almas / Pindorama

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar estudos e projeto de pavimentação das rodovias TO-485/TO487 – Trecho: Taguatinga / Taipas.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	1.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a execução da construção do Aeródromo em São Félix do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Jalapão	Unidade	1.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Iniciar a pavimentação urbana das quadras 607 Sul e 1007 Sul em Palmas.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Unidade	2.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Contratar empresa de engenharia de forma integrada para elaboração de projeto executivo e execução das obras de duplicação TO-222 trecho Araguaína / Novo Horizonte

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Unidade	1.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar projeto executivo, estudos e licenciamento ambiental e execução das obras de pavimentação e programas ambientais da rodovia TO -110, trecho Entr. TO - 030 (Mateiros) / Povoado Prata.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Jalapão	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Elaborar projetos de construção da obra de pavimentação da rodovia TO-020, trecho Centenário / Entr. TO-428

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Unidade	1.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a pavimentação asfáltica das rodovias localizadas na Região do Jalapão. Lote 1: TO-247 KM 50 / TO-030 até início da ponte sobre Rio Sono, extensão de 25 km Lote 2: Entr. da ponte TO-030 à cidade de São Félix do Tocantins, extensão de 50 km Lote 3: TO- 030 São Félix do Tocantins/ povoado Prata, extensão de 20 km

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Jalapão	Quilômetro	20.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a Pavimentação a rodovia TO-387 trecho Conceição do Tocantins / Taipas

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sudeste	Quilômetro	11.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a Pavimentação a rodovia TO - 428 Santa Maria/ Recursolândia

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Quilômetro	9.0

Orgão: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar a pavimentação asfáltica da rodovia TO-365 – Gurupi / Trevo da Praia.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sul	Quilômetro	12.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Concluir a pavimentação asfáltica da rodovia TO-255 – Lagoa da Confusão / Barreira da Cruz

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Quilômetro	8.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Continuar serviços de duplicação das vias da ponte Governador Siqueira Campos , localizada na TO-080.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Quilômetro	8.0

Orgao: 389600 - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

Meta: Pavimentar rodovias estaduais

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Quilômetro	75.0

Orgao: 370100 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Meta: Implementar a Política Estadual de Irrigação

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 370100 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Meta: Iniciar as obras civis para revitalização da Barragem Taboca I, no Projeto Rio Formoso (Formoso do Araguaia)

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sudoeste	Hectare	500.0

Orgao: 370100 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Meta: Continuar a implantação da infraestrutura de uso comum do perímetro de irrigação Manuel Alves (Dianópolis e Porto Alegre)

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Sudeste	Hectare	1000.0

Orgao: 790100 - Secretaria dos Esportes e Juventude

Meta: Capacitar jovens e estudantes sobre políticas públicas de juventude e protagonismo juvenil

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	4000.0

Orgao: 790100 - Secretaria dos Esportes e Juventude

Meta: Promover eventos nacionais e/ou internacionais de desporto

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	8.0

Orgao: 790100 - Secretaria dos Esportes e Juventude

Meta: Reformar unidades esportivas e de apoio ao jovem no Estado

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	3.0

Orgao: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Meta: Estruturar Subprogramas do Programa JREDD+

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 403100 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Meta: Realizar as legalizações ambientais demandadas

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	35.765

Orgao: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Meta: Realizar o monitoramento quali-quantitativo das 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	90.0

Orgão: 370100 - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

Meta: Estruturar unidades habitacionais de interesse social

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Unidade	
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	
Estadual	Unidade	2531.0
Região de Planejamento Central	Unidade	

Orgão: 230100 - Secretaria da Administração

Meta: Implantar unidades do PRONTO

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Unidade	
Região de Planejamento Sul/Gurupi	Unidade	
Região de Planejamento Nordeste	Unidade	
Região de Planejamento Sudeste	Unidade	
Região de Planejamento Centro-Oeste/Vale do Araguaia	Unidade	
Região de Planejamento Bico do Papagaio	Unidade	1.0
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	

Orgão: 230100 - Secretaria da Administração

Meta: Realizar Concursos Públicos

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgão: 250100 - Secretaria da Fazenda

Meta: Implementar o Projeto de melhoria da gestão tributária, da administração tributária e contencioso fiscal e administração financeira

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	20.0

Orgão: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Meta: Realizar o processo licitatório e a contratação de empresa para a construção da Unidade Penal Feminina de Palmas.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	1.0

Orgao: 090300 - Polícia Militar do Estado do Tocantins
Meta: Aumentar atendimentos decorrentes de ações policiais militares em todo o Estado do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	35000.0

Orgao: 090300 - Polícia Militar do Estado do Tocantins
Meta: Melhorar a estrutura das unidades da PMTo no Estado

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	4.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Meta: Realizar o processo seletivo do concurso público para a carreira da Polícia Penal.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Meta: Construir o Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína - CASE

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte/Araguaína	Porcentagem	26.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Meta: Realizar processo licitatório para construção da sede da Polícia Penal e Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central/Palmas	Unidade	1.0

Orgao: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça
Meta: Construir Complexo Prisional Serra do Carmo no município de Aparecida do Rio Negro

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central/Palmas	Porcentagem	50.0

Orgão: 170100 - Secretaria da Cidadania e Justiça

Meta: Concluir a obra do Centro de Atendimento Socioeducativo de Araguaína - CASE.

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Norte	Porcentagem	21.0

Orgão: 324700 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

Meta: Formar multiplicadores fixos na Sede do DETRAN e nas maiores Regionais de Trânsito no Estado para a realização das campanhas de trânsito

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	20.0

Orgão: 310100 - Secretaria da Segurança Pública

Meta: Implantar o projeto - Construção da Cidade da Polícia

Região	Unidade de Medida	2026
Região de Planejamento Central	Unidade	1.0

Orgão: 310100 - Secretaria da Segurança Pública

Meta: Realizar Concurso Público da Polícia Civil

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgão: 870100 - Secretaria do Turismo

Meta: Participar de eventos nacionais de promoção do turismo do Tocantins

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	2.0

Orgão: 870100 - Secretaria do Turismo

Meta: Realizar Campanhas Promocionais.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	2.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo
Meta: Auxiliar na Estruturação das Praias.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	20.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo
Meta: Capacitar os Atores do Turismo.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	400.0

Orgao: 870100 - Secretaria do Turismo
Meta: Implantar Sinalização Turística

Região	Unidade de Medida	2026
Região Serras e Lagos	Unidade	1.0
Região Encantos do Jalapão	Unidade	1.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde
Meta: Construir a Oficina Ortopédica em Palmas para produzir próteses, órteses e outros equipamentos de apoio, para pessoas com deficiência.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde
Meta: Intensificar a oferta de mamografia para rastreamento na população feminina na faixa etária de 40 a 74 anos para atingir melhores índices de cobertura de prevenção do câncer de mama

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	0.23

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde
Meta: Reduzir a razão da mortalidade materna.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Razão	60.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	15.13

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Reduzir a taxa de mortalidade infantil.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	12.2

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	89.85

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Implantar o Ambulatório de Seguimento do recém-nascido e da criança (A-SEG) na Macrorregião Norte-Araguaína.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1.0

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Reduzir a taxa de incidência da sífilis congênita em menores de um ano de idade

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Taxa	15.13

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Concluir a obra do Hospital Geral de Araguaína com 400 leitos. (Percentual de execução em 01/10/2024 - 66,61%)

Região	Unidade de Medida	2026
Região Administrativa de Araguaína	Porcentagem	28.63

Orgao: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Construir o novo Hospital da Mulher e Maternidade Estadual por meio de Parceria Público-Privada (PPP), contemplando a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	50.0

Orgão: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Realizar cirurgias eletivas na rede hospitalar estadual própria, privada contratualizada e na municipal cofinanciada pela SES - TO.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	12000.0

Orgão: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Construir o Hospital da Mulher e Maternidade em Araguatins e Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	5.0

Orgão: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Ampliar a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Porcentagem	88.0

Orgão: 290100 - Secretaria da Saúde

Meta: Ofertar o Telessaúde de abrangência estadual com serviços de teleconsulta, teleinterconsulta e telemonitoramento em especialidade priorizada no “Diagnóstico Situacional do Programa SUS Digital”.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	4.0

Orgão: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Selecionar, contratar e capacitar jovens entre 16 e 21 anos para acesso ao primeiro emprego.

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	3000.0

Orgão: 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Meta: Capacitar pessoas em cursos de geração de renda

Região	Unidade de Medida	2026
Estadual	Unidade	1500.0

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 7.054, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Republicado para correção

Altera o Decreto nº 6.756, de 5 de março de 2024, que dispõe sobre o Grupo Gestor para o Equilíbrio do Gasto Público, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da competência que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.756, de 5 de março de 2024, passa a vigorar a com as seguintes alterações:

Art. 1º
.....
V - Chefe de Gabinete do Governador
.....

IX - Secretaria de Estado da Governadoria." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 7.077, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Republicado para correção

Altera o Decreto nº 6.577, de 30 de janeiro de 2023, para renovar o reconhecimento do curso de graduação em Administração, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG, no *Campus* de Gurupi.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 10, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 41 da Lei Estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e na conformidade do Parecer CEE/TO/CES nº 365/2025, de 11 de dezembro de 2025, publicado na edição nº 6.976, de 12 de janeiro de 2026, do Diário Oficial do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.577, de 30 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica renovado, pelo período de quatro anos, o reconhecimento do curso de Administração, ministrado pela Universidade de Gurupi - UnirG.

Parágrafo único. O curso de que o *caput* é ministrado em regime semestral, na modalidade presencial, no turno noturno, com oferta anual de oitenta vagas." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 20 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 7.078, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Republicado para correção

Altera o Decreto nº 6.667, de 29 de agosto de 2023, que sobre a valorização por resultados na aprendizagem e os mecanismos de incentivo à permanência, nos termos da Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.667, de 29 de agosto de 2023, passa a vigorar a com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Gratificação de Incentivo instituída pela Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, não será devida:

I - quando as condições de trabalho e de lotação do professor efetivo da educação não configurarem o exercício das funções previstas no §1º do art. 11 da Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023;

II - quando houver percepção simultânea da Gratificação de Incentivo com qualquer espécie de bolsa, independentemente da fonte de recursos;

III - na hipótese, e no respectivo mês, em que o professor efetivo da educação apresentar falta injustificada;

IV - quando o professor efetivo da educação estiver investido em cargo em comissão ou no exercício de função de confiança;

V -
.....

b)

1. para tratamento de saúde;

2. por motivo de doença em pessoa da família;

....." (NR)

"Art. 1º-A A Gratificação de Incentivo será devida mensalmente, de janeiro a dezembro de cada exercício financeiro, enquanto atendidos os requisitos previstos neste Decreto." (NR)

"Art. 1º-B Fará jus à Gratificação de Incentivo o professor efetivo da educação que cumprir integralmente a carga horária mensal estabelecida para o seu cargo e função, desde que não incida em quaisquer das hipóteses de vedação previstas neste Decreto." (NR)

"Art. 1º-C Na hipótese de o professor atuar em mais de uma unidade escolar, ainda que vinculadas a modalidades distintas de ensino, o valor devido da Gratificação de Incentivo será definido com base no maior quantitativo de aulas atribuídas e, em caso de igualdade, prevalecerá a lotação que assegure o maior valor da Gratificação de Incentivo." (NR)

"Art. 1º-D Compete à unidade de lotação do servidor o controle da assiduidade e da efetividade mensal, para fins de aferição do direito à Gratificação de Incentivo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil